CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV

Edital 001/2026

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A.**,** no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de **212 (duzentos e doze)** vagas, bem como à formação de cadastro de reserva, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, destina-se ao provimento de **212 (duzentos e doze)** vagas, bem como à formação de cadastro de reserva, distribuídas na forma do subitem 3.1 deste Edital, observado o prazo de validade do certame.

1.2 O prazo de validade do Concurso será de **2 (dois) anos,** contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Dataprev, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

1.3 Serão reservadas às pessoas com deficiência, **no mínimo, 5% (cinco por cento),** das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, providas na forma da Lei nº 13.146/2015, do Decreto nº 3.298/1999 e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações, na forma do subitem 3.1. e do Anexo VI deste Edital.

1.4 Serão reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, **30% (trinta por cento)** das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, com fundamento na Lei nº 15.142/2025.

1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.6 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas - FGV.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso Público será realizado em etapa única e abrangerá as seguintes fases:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e para candidatos com deficiência.

2.2 Os editais e demais documentos relativos ao concurso público serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

2.3 As fases mencionadas no subitem 2.1 serão executadas pela FGV e realizadas em todas as capitais do País.

2.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão

realizadas as fases do concurso, conforme item 2.3, a Fundação Getulio Vargas, mediante aprovação da Dataprev, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursodataprev26@fgv.br em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação dos cargos, dos perfis, das localidades, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Valor da Taxa de Inscrição: R$ 110,00

Perfil	Localidade	Vagas Imediatas						Cadastro de Reserva						TOTAL
		AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	
1. ANÁLISE DE NEGÓCIO DE TI	Brasília / DF	3	1	1	0	0	**5**	32	2	13	2	1	**50**	55
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	Fortaleza / CE	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	João Pessoa / PB	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	Natal / RN	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	Florianópolis / SC	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
2. ARQUITETURA, ENGENHARIA E SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA	Brasília / DF	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	Rio de Janeiro / RJ	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	São Paulo / SP	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	Fortaleza / CE	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	João Pessoa / PB	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Natal / RN	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Florianópolis / SC	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
3. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	11	1	4	1	0	**17**	17
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	11	1	4	1	0	**17**	17
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	11	1	4	1	0	**17**	17
	Fortaleza / CE	13	1	5	1	0	**20**	52	4	20	2	2	**80**	100
	João Pessoa / PB	13	1	5	1	0	**20**	52	4	20	2	2	**80**	100
	Natal / RN	13	1	5	1	0	**20**	52	4	20	2	2	**80**	100
	Florianópolis / SC	13	1	5	1	0	**20**	52	4	20	2	2	**80**	100
4. INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Brasília / DF	3	1	1	0	0	**5**	15	1	6	1	1	**24**	29
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	15	2	6	1	1	**25**	25
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	6	1	2	0	0	**9**	9
	Fortaleza / CE	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	João Pessoa / PB	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	Natal / RN	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59
	Florianópolis / SC	6	1	3	0	0	**10**	32	2	12	2	1	**49**	59

Perfil	Localidade	Vagas Imediatas						Cadastro de Reserva						TOTAL
		AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	
5. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS	Brasília / DF	3	1	1	0	0	**5**	12	1	5	1	1	**20**	25
	Rio de Janeiro / RJ	3	1	1	0	0	**5**	12	1	5	1	1	**20**	25
	São Paulo / SP	3	1	1	0	0	**5**	12	1	5	1	1	**20**	25
	Fortaleza / CE	0	0	0	0	0	**0**	3	1	1	0	0	**5**	5
	João Pessoa / PB	0	0	0	0	0	**0**	11	1	4	1	0	**17**	17
	Natal / RN	0	0	0	0	0	**0**	3	1	1	0	0	**5**	5
	Florianópolis / SC	1	1	0	0	0	**2**	10	0	4	1	0	**15**	17
6. GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	Brasília / DF	3	1	1	0	0	**5**	28	2	11	2	1	**44**	49
	Rio de Janeiro / RJ	10	1	4	0	0	**15**	38	3	15	2	2	**60**	75
	São Paulo / SP	10	1	4	0	0	**15**	38	3	15	2	2	**60**	75
7. ADVOCACIA	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	15	2	6	1	1	**25**	25
8. CONTABILIDADE	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	15	2	6	1	1	**25**	25
9. COMUNICAÇÃO SOCIAL	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
10. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
11. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	26	2	10	1	1	**40**	40
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	Fortaleza / CE	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	João Pessoa / PB	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	Natal / RN	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
	Florianópolis / SC	0	0	0	0	0	**0**	18	2	7	1	1	**29**	29
12. ENGENHARIA	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Fortaleza / CE	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	João Pessoa / PB	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Natal / RN	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
	Florianópolis / SC	0	0	0	0	0	**0**	5	1	3	0	0	**9**	9
TOTAL		**133**	**20**	**55**	**4**	**0**	**212**	**1001**	**94**	**398**	**51**	**37**	**1581**	**1793**

Perfil	Localidade	Vagas Imediatas						Cadastro de Reserva						TOTAL
		AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL	
13. ANALISTA DE PROCESSAMENTO	Brasília / DF	0	0	0	0	0	**0**	6	1	3	0	0	**10**	10
	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	0	0	**0**	6	1	3	0	0	**10**	10
	São Paulo / SP	0	0	0	0	0	**0**	6	1	3	0	0	**10**	10
TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18**	**3**	**9**	**0**	**0**	**30**	**30**

(*) AC corresponde à ampla concorrência; PCD, à pessoa com deficiência; PP à Pessoa Preta ou Parda; PI à pessoa indígena e PQ à pessoa quilombola.

3.1.1 Em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), além das vagas imediatas previstas na tabela acima, ficarão asseguradas mais 2 vagas PI, perfazendo um total de 6 vagas, e mais 4 vagas PQ. A alocação física e geográfica das 06 vagas imediatas de indígenas e das 04 vagas imediatas de quilombolas entre os cargos/perfis/localidades ocorrerá de forma dinâmica no momento da contratação, segundo a ordem de classificação nacional e o mecanismo compensatório ajustado na Cláusula Terceira.

3.2 Os requisitos e atribuições dos cargos/perfis estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3 Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão (Anexo III).

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar no gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

e) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo/perfil;

f) possuir os requisitos exigidos para o cargo/perfil, conforme Anexo II deste Edital;

g) possuir escolaridade exigida em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como o registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital;

h) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/emprego público;

j) Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal;

k) Não receber, nos termos do art. 37, § 10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição;

l) cumprir as determinações deste Edital.

3.5 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 3.4 e Anexo II, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será tornada sem efeito a contratação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo/perfil.

3.6 A admissão na Dataprev será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

3.6.1 A Dataprev poderá realizar pesquisa ou investigação social relacionadas ao candidato, antes ou após da contratação, por questões de segurança da informação e dos dados, observando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

3.7 O regime de trabalho será presencial, podendo após o período mínimo previsto em normativo, ser concedido regime de teletrabalho, de acordo com as diretrizes previstas nos instrumentos internos.

3.7.1 A adesão ao teletrabalho está condicionada à aprovação de autoridade competente e poderá ser, a qualquer tempo, revertida, conforme interesse da Dataprev.

3.8 Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos terão como lotação inicial a unidade escolhida no ato da solicitação de inscrição do concurso; no entanto, a qualquer tempo, por necessidade do

serviço, o empregado poderá ser transferido para outra localidade, de acordo o § 3º, do art. 469, da CLT.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **06 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026.**

4.1.1 O valor da taxa de inscrição para os cargos **é de R$ 110,00 (cento e dez reais).**

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 06 de julho de 2026 até as 16h do dia 06 de agosto de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;**

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) selecionar o cargo/perfil e a localidade para lotação, especificados no subitem 3.1;

d) selecionar em qual capital deseja realizar as fases mencionadas no subitem 2.1;

e) responder ao questionário sociodemográfico, que integra o processo de inscrição. As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins cadastrais e estatísticos, não constituindo critério de classificação ou eliminação no certame.

f) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

g) a Dataprev e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

h) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **07 de agosto de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

i) após as **16h do dia 06 de agosto de 2026**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.4 Oboleto estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 06 de julho de 2026 até as 16h do dia 06 de agosto de 2026** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, no máximo até as **16h do dia 07 de agosto de 2026**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **07 de agosto de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor

distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.5.5 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.

4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização da prova nos prazos estipulados.

4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a inscrição, a prova e a nomeação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.

4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova ou quando solicitado.

4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.5.1 e 7.21.

4.16 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

4.17 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos, com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.

4.18 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, a notas e ao desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018 que garante isenção ao doador de medula mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse Edital.

5.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 06 de julho de 2026 e 16h do dia 08 de julho de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

5.3 Para comprovar a condição de hipossuficiência econômica, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e

b) declaração de ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo IV), legível e assinada.

5.4 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (frente e verso); e

b) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou

cartão de doador voluntário de medula óssea – REDOME expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Munícipio, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.

5.5 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.6 Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, por meio postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outros meios que não o expressamente previsto no subitem 5.2 deste Edital.

5.7 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.8 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.9 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.

5.10 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou algum documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.12 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no canal Oficial de divulgação dos resultados e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

5.13 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no canal oficial de divulgação dos atos do Concurso, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.

5.14 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido, tendo interesse em permanecer inscritos e concorrer ao certame deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, imprimir o boleto e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.5.

5.15 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido, e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.

5.16 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, para fins de inscrição no presente Concurso Público, aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral) e no art. 1º da Lei nº 15.176/2025 (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

6.1.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência, **no mínimo, 5% (cinco por cento)** do total das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o artigo 37, VIII, da Constituição Federal, das Leis Federais nºs 8.213/1991 e 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 9.508/2018, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico (imagem do documento original) em que deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional Profissional e assinatura, a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças.

6.1.2 A reserva de vagas para pessoas com deficiência será provida na forma do subitem 3.1. e do Anexo VI deste Edital.

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, legível, na forma do disposto nos subitens 6.1.1 e 6.2.4 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 06 de julho de 2026 até as 16h do dia 06 de agosto de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

6.2.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por perícia médica promovida pela FGV.

6.2.2 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.2.4 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:

a) a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, emitido no últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;

b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, contado em relação à data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;

f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;

g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.2.5 Considerando que a legislação prevê a equiparação da pessoa com fibromialgia à pessoa com deficiência, mediante avaliação biopsicossocial, será aceita, para fins de comprovação da condição declarada, uma das seguintes formas de documentação:

a) laudo médico legível, emitido por médico especialista ou generalista legalmente habilitado, contendo a identificação do Código Internacional de Doenças (CID) correspondente, histórico clínico e descrição das limitações funcionais decorrentes da condição, ou

b) laudo médico legível, emitido por médico especialista ou generalista legalmente habilitado, contendo a identificação do Código Internacional de Doenças (CID) correspondente, acompanhado de relatório descritivo das limitações funcionais decorrentes da condição, elaborado pelo próprio médico ou por outro profissional da área da saúde (tais como fisioterapeuta, reumatologista, psiquiatra ou psicólogo), devidamente assinado e identificado, com indicação do nível de comprometimento da autonomia e da funcionalidade do(a) candidato(a), de forma a possibilitar a análise da compatibilidade da condição com a reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência (PcD).

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do artigo 3º e nos §§ e caput do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido

poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Perícia Médica, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.

6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodataprev26@fgv.br, até o **dia 06 de agosto de 2026**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.5.2 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da FGV não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

6.6 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garante a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, quando convocado, submeter-se à Avaliação Biopsicossocial que será promovida pela FGV.

6.6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a Avaliação Biopsicossocial por meio de Edital Específico que será publicado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26 , na data de **18 de novembro de 2026.**

6.6.2 A Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada na data de **06 de dezembro de 2026.**

6.6.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na perícia médica.

6.7 Os candidatos convocados deverão comparecer à Perícia Médica, munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original. O candidato deverá apresentar, ainda, todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

6.7.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da Perícia Médica.

6.8 A não observância do disposto no subitem 6.7, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

6.9 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.

6.9.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.10 Se, quando da admissão, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos.

6.11 O resultado preliminar da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

6.12 O candidato que for reprovado na Perícia Médica poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

6.13 Em caso de declínio (desistência ou retorno ao cadastro) de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

6.14 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 30% (trinta por cento) delas são reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, nos termos previstos da Lei nº 15.142/2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025. A distribuição será de 25% (vinte e cinco por cento) para negros (pretos e pardos), 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas preenchendo a autodeclaração, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.3 Considera-se:

a) Pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

b) Pessoa indígena: aquela que se identificar como parte de coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

c) Pessoa quilombola: aquelas pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887/2003.

7.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames, além de ser facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital, caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

7.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.6 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser preto ou pardo, indígena ou quilombola deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getulio Vargas, por meio do e-mail concursodataprev26@fgv.br, até o dia 06 de agosto de 2026 para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação no cargo efetivo, após procedimento

administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.8 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas será formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, e não poderá ser alterada posteriormente.

7.9 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar indígena, observado o período de inscrições.

7.9.1 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, além da foto de documento oficial colorida, os documentos a seguir:

I. Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II. Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III. Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

7.10 Para concorrer às vagas reservadas à pessoa quilombola, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar quilombola, observado o período de inscrições.

7.10.1 No ato da inscrição, o candidato à vaga reservada à pessoa quilombola deverá encaminhar, além da foto de documento oficial colorida, os documentos a seguir:

a) Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

7.11 A relação dos candidatos inscritos na condição de pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

7.12 As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se negras, indígenas e/ou quilombolas e forem aprovadas na Prova Objetiva serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.

7.12.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista de Heteroidentificação por meio de Edital Específico, que será publicado no endereço eletrônico

https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, na data de **18 de novembro de 2026.**

7.12.2 A entrevista de heteroidentificação será realizada na data de **06 de dezembro de 2026.**

7.12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato na Heteroidentificação.

7.13 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garante a ocupação das vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas, devendo o candidato, ainda, quando convocado, submeter-se ao procedimento de verificação da condição declarada, consistente em entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada pela FGV.

7.14 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo, indígena ou quilombola deverá se apresentar à Comissão Avaliadora com os seguintes documentos:

a) autodeclaração do Anexo V deste edital preenchida;

b) documento de identidade;

c) foto 3x4 cm.

7.15 O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Avaliadora.

7.16 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola considerará os seguintes aspectos:

a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;

b) o fenótipo verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão, se candidato na condição de pessoa preta ou parda.

7.17 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola quando:

a) não comparecer à entrevista designada;

b) recusar-se a ser filmado;

c) a maioria dos integrantes da Comissão considerar que não possui características físicas mínimas para ser considerado preto ou pardo, se candidato a esta condição.

7.18 O candidato que se enquadre em uma das hipóteses elencadas no item anterior continuará participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

7.19 Após a divulgação do resultado provisório da entrevista de heteroidentificação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

7.20 Os candidatos pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas.

7.21 O candidato que, porventura, declarar indevidamente ser preto ou pardo, indígena ou quilombola, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodataprev26@fgv.br, até o dia 06 de agosto de 2026, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.22 Em caso de declínio (desistência ou retorno ao cadastro) de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

7.23 Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas

reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas.

7.24 Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.

7.25 Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência.

7.26 Na hipótese de não haver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas que remanescerem serão revertidas para pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista no subitem 7.1 para cada grupo e respeitada a ordem de classificação.

7.27 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26 , sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.28 Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.

8 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até às 16h do dia 06 de agosto de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.2 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no item anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

8.2.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de agosto de 2026**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico concursodataprev26@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.2.3 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.

8.2.4 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Dataprev e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

8.2.5 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato

para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.

8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

8.3.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.

8.3.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.3.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

8.3.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 13.872/2019.

8.3.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.3.6 A Dataprev e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança.

8.4 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

8.4.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

8.5 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursodataprev26@fgv.br), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.2.2. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo e-*mail* concursodataprev26@fgv.br até as **16h do dia 06 de agosto de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.**

8.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.2.2 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9 DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis, será realizada da no dia **11 de outubro de 2026**, das **13h às 17h**, **segundo o horário oficial de Brasília/DF.**

9.1.1 Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.3 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

9.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

9.5 Para todos os cargos/perfis, a Prova Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Módulo I – Conhecimentos Gerais			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	12	1	12
Língua Inglesa	12	1	12
Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5
Atualidades e Inteligência Artificial	6	1	6
Legislação Acerca de Segurança da Informação e Proteção de Dados	5	1	5
Total:	40	1	40

Módulo II – Conhecimentos Específicos			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75
Total	30	2,5	75

9.6 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto no Módulo de Conhecimentos Gerais, e 2,5 (dois virgula cinco) pontos no Módulo de Conhecimentos Específicos, sendo 115 (cento e quinze) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfis.

9.7 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.

9.8 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

9.9 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

9.10 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.11 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.12 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização

da leitura ótica.

9.13 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.14 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

9.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

9.16 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.17 Para todos os cargos/perfis, será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

a) obtiver, no mínimo, **57,5 (cinquenta e sete virgula cinco) pontos** na prova objetiva; e

b) não zerar nenhuma disciplina.

9.18 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.17 será eliminado do Concurso.

9.19 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta minutos)** antes do início das provas**, às 12h30**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

10.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

10.1.3 A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.

10.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

10.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras

funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

10.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.

10.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.

10.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

10.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.

10.7.3 Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

10.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

10.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

10.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.9.

10.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.

10.10.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.

10.10.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.

10.11 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.13.1 A Dataprev e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

10.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.13.3 A Dataprev e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.13.5 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.13.6 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.13.7 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim,

ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

10.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.13;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
k) não permitir a coleta de sua assinatura;
l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;

10.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

10.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitida, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.

10.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

10.17 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

10.19 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e de bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

10.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11 DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

11.1 Para todos os cargos/perfis, a Nota Final será a nota obtida na Prova Objetiva.

11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

11.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros, indígenas ou quilombolas), observados os critérios de desempate deste Edital.

11.4 O candidato negro ou indígena ou quilombola e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.

11.5 O candidato negro ou indígena ou quilombola e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/perfil e localidade da vaga, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

11.6 O candidato negro ou indígena ou quilombola e/ou com deficiência que também figurar na lista de classificados de ampla concorrência, caso seja convocado para uma ou vaga de ampla concorrência, não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;

d) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Inglesa;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12.2 Para fins de comprovação da função a que se refere à alínea “e” do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

12.3 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 12.2 no *link* de inscrição, no endereço

eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

13 DOS RECURSOS

13.1 O gabarito oficial preliminar será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste.

13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, respeitando as respectivas instruções.

13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.3.6 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

13.3.7 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

13.3.8 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

13.3.9 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

13.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.

13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

14 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado final será homologado pela Dataprev, mediante publicação no Diário Oficial da União, e divulgado no site da FGV https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26.

14.2 A convocação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros ou indígenas ou quilombolas aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, conforme previsto no Anexo VI, observada a distribuição das vagas por cargo/perfil e localidade descritas no subitem 3.1 deste Edital.

14.2.1 Para fins de cumprimento do TAC e do subitem 3.1.1, as contratações efetivamente realizadas no âmbito do Concurso serão consideradas em blocos gerais e sucessivos de 100 (cem) vagas, em âmbito nacional, compreendendo as vagas de provimento imediato e aquelas decorrentes do cadastro de reserva, observada, em cada

bloco, a seguinte ordem de convocação prioritária:

I – **pessoas indígenas (PI):** 17ª, 49ª e 84ª posições;

II – **pessoas quilombolas (PQ):** 25ª e 75ª posições.

14.3 Os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas indicadas nos quadros do subitem 3.1 comporão o cadastro de reserva, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Dataprev, ser contratados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

14.4 Serão eliminados do Concurso os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas previsto para a formação do cadastro de reserva, conforme a tabela do item 3.1.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev26, bem como no Portal Dataprev.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 08005913078 ou do e-mail concursodataprev26@fgv.br.

15.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.

15.5 O prazo de validade do Concurso será de **02 (dois) anos,** contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Dataprev, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

15.5.1 **O prazo de validade do concurso será posterior ao fim da vigência do concurso da Dataprev de 2024, ou seja, de 14 de janeiro de 2027, uma vez que o quantitativo de vagas imediatas e do cadastro de reserva observará a conveniência e oportunidade de contratação da Administração, respeitada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a necessidade de efetiva da Dataprev de novos empregados que pode surgir após a homologação do certame.**

15.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e seus contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursodataprev26@fgv.br.

15.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a Dataprev, através das instruções descritas no Portal Dataprev. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

15.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da Dataprev.

15.9 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto, na solicitação de inscrição.

15.10 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome,

número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).

15.10.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

15.10.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre a Dataprev e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos.

15.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

03 de julho de 2026.

Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS/PERFIS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais

ATUALIDADES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 2 Inteligência Artificial: fundamentos e aplicações: conceitos de inteligência artificial; aprendizado da máquina; introdução aos modelos generativos e modelos de linguagem; ética, governança e privacidade em IA.

LEGISLAÇÃO ACERCA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS: 1 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): capítulos I, II, III, IV e V; Dec. nº 7.724 e nº 7845. 2 Lei nº 12.737/2012 (Lei de Delitos Informáticos): art. 2º. 3 Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet): capítulos II, Seção I, e III, Seções I e II. 4 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD): capítulos I, II, III, IV, VII, VIII e IX.

MODULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PERFIL 1: ANÁLISE DE NEGÓCIOS DE TI:

1 Análise de negócios. 2 Gestão por processos e gestão funcional. 2.1 Ciclo PDCA - Plan, Do, Check e Act. 3 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK v.4.0). 3.1 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 3.2 Tipologia dos processos. 3.3 Hierarquia do processo: Macroprocesso, Processo, Subprocesso, Atividades e Tarefa. 3.4 Reengenharia de processos. 3.5 Abordagens de melhoria de processos. 4 Notação BPMN. 5 Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; automação de processos; BPMS. 6 Gerenciamento de indicadores, metas e resultados. 7. Gestão Ágil de Projetos. 8. Gerenciamento de produtos. 9. COBIT 2019. 10 ITIL v4. 11 Engenharia de software: levantamento, técnicas de elicitação de requisitos, análise e gerenciamento de requisitos, ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistema (paradigma estruturado e paradigma

orientado a objetos). 12 Desenho de Arquitetura de Soluções. 13 *User experience* (UX): 13.1 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 13.2 Histórias do usuário. 14 Storytelling com dados. 15 Prototipação. 16 *Design thinking*. 17 Análise de personas de usuários de software. 18 Mínimo Produto Viável (MVP). 19 técnicas de modelagem e *DataMining*. 20 Arquitetura de Dados: modelagem de dados (conceitual, lógica e física), abordagem relacional e não relacional (MongoDB), metadados, linguagem de consulta estruturada (SQL), linguagem de definição de dados (DDL), linguagem de manipulação de dados (DML). 21 Análise de dados e informações. 21.1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. 21.2 Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de *business intelligence* (BI). 21.3 Mapeamento de fontes de dados. 21.4 Dados estruturados e dados não estruturados. 21.5 Conceitos de OLAP e suas operações. 21.6 Conceitos de data *warehouse*. 21.7 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 21.8 Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI. 21.9 BI como suporte a processos de tomada decisão. 22 Negociação: 22.1 Conceitos básicos. 22.2 Conflito. 22.3 Estilos de Negociação. 23. Comunicação assertiva. 24 Gestão Comercial e Relacionamento com cliente. 25 Gestão de Contratos com Clientes: Formalização, Execução, Precificação e Aferição de contratos. 26 Conceitos de Inteligência Artificial e Big Data.

PERFIL 2: ARQUITETURA, ENGENHARIA E SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes.

BANCO DE DADOS: 1 Banco de dados. 2 Conceitos básicos. 3 Arquitetura. 4 Estrutura de dados. 5 Modelagem e normalização de dados. 6 Noções de administração de dados e de banco de dados. 7 SQL (ANSI). 7.1 Oracle 19C, MySql, Postgresql, MongoDB e MS-SQLSERVER 2019. 8 Arquitetura e políticas de armazenamento, backup, restauração, segurança e monitoração de dados. 9 Engenharia de dados – ingestão e armazenamento de grande quantidade de dados (Big Data). 10 Noções para Otimização de Performance em Larga Escala.

ARQUITETURA TECNOLÓGICA: 1 Ciclo de vida do software. 2 Metodologias de desenvolvimento de software. 3 Metodologias ágeis. 4 Qualidade de software. 5 Gestão de Configuração: Controle de versão, controle de mudança e integração contínua. 6 Engenharia de requisitos. 7 Técnicas de Elicitação de requisitos. 8 Gerenciamento de requisitos. 9 Especificação de requisitos. 10 Técnicas de validação de requisitos. 11 Prototipação. 12 Engenharia de usabilidade. 13 Análise de requisitos de usabilidade. 14 Métodos para avaliação de usabilidade. 15 Orientação a objetos: classes e objetos; relacionamentos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 16 SOLID. 17 35 GRASP. 18 TDD. 19 BDD. 20 Padrões de projeto. 21 Análise e projeto orientados a objetos. 22 UML: visão geral, modelos e diagramas. 23 Interoperabilidade de sistemas e padrões de integração: APIs, Gateway de APIs e Web Services; padrões XML, JSON e REST, 24 Engenharia de desempenho: técnicas de análise de desempenho; DEVSECOPS.

COMPUTAÇÃO EM NUVEM E VIRTUALIZAÇÃO: 1 Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). 2 Modelo: privada, pública, híbrida. 3 Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. 4 Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. 5 Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. 6 Infrastructure as Code (IaC). 7 Automação. 8 Red Hat Clair, 9 Docker, Harbor, Kubernetes, VMware NSX, VMware vCenter Server,

VMware vCloud Director, VMware vRealize Automation, VMware vRealize Log Insight, VMware vRealize Operations, VMware vRealize Orchestrator.

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, FRAMEWORKS E VERSIONAMENTO DE SOFTWARE: Gitlab, HTML5, CSS3, Java e Javascript React.js; Java EE (EJB, JPA, JMS); Spring Boot; Spring Cloud; Confluent Kafka.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 4 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5 Criptografia. 6 Proteção contra softwares maliciosos. 7 Certificação digital. 8 Conceitos básicos Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). 9 Conceitos: 9.1 IDS (Intrusion Detection System). 9.2 IPS (Intrusion Prevention System), 9.3 SIEM (Security Information and Event Management) 10 NIST Cybersecurity Framework version 1.1.

PLATAFORMA BÁSICA: 1 Arquitetura dos Computadores: Hardware: Conceitos e Funcionamento. 2 Sistemas de Proteção de Dados: Backups: Conceitos, Fundamentos, Tipos e Políticas de Backup. 3 Sistemas de Armazenamento de Dados: Storages Físicos, Virtualizados e Baseados em Software (storage de bloco, storage objeto, NAS, CIFS, NFS), Gestão e Segurança de Dados e LGPD. 4 Arquitetura de Sistemas Operacionais: Processamento, uso de memória, acesso a discos e sistemas de arquivos (conceitos de inodes e blocos). 5 Monitoramento: Servidores Físicos e Virtuais, Aplicações.

AUTOMAÇÃO: 1 Infraestrutura como código e automação da infraestrutura de TI. 2 Conceitos e princípios de DevOps e DevSecOps. 3 Conceitos de computação na nuvem (*Cloud Computing*). 4 Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização, gerenciamento de configuração, integração contínua e entrega contínua (Puppet, Ansible, Gitlab, Jenkins e Rundeck). 5 Ferramentas de Gestão centralizada de Logs. 6 Gerenciamento de configuração de servidores, aprovisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI. 7 Conceitos de Contêineres e Orquestração de Contêineres. (Docker, Kubernetes, Rancher). 8 Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Linux RedHat. 9 Programação em linguagens: Shell Script (bash), Python, Ruby, Groovy e Javascript. 10 Observabilidade, coleta e análise de logs e métricas.

FERRAMENTAS ANALYTICS: 1 Conceito de ETL (extração, transformação e carga de dados), Business Intelligence, Analitycs, Big Data, Machine Learning, Inteligência Artificial. 2 Conhecimento de Linguagens de Consulta. 3 Bancos de Dados Distribuídos. 4 Mineração de Dados. 5 Administração das ferramentas: Sap Bods, Sas Miner, Sas 9.4, Sas Viya, Webfocus, HyperStage, Qlikview, Hadoop (HDP), Hadoop (CDP). 6 Conceitos do processo de MDM (master data management). 7 Administração das Ferramentas: EBX, Trillium, DMX. 8 Conhecimento das Linguagens Python, R, SAS. 9 Conhecimento HIVE, HBASE. 10 Conhecimento das ferramentas de programação, Zeppelin, Sas Guide, Qlikview Designer, Dataservices.

PLATAFORMA BAIXA: 1 Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. 2 Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e "Swap". 3 Gerenciamento de Sistemas Arquivos. 4 Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. 5 Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: instalação, operação, monitoração, administração e suporte (troubleshooting). 6 Serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, LVM, servidor FTP, NFS (Network File System), Samba, OpenLDAP, Active Directory, SSH, Postfix; 7 Virtualização: conceitos, operação e administração de VMware vSphere, vCenter, vCloud, vROPs, XEN, KVM; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre. Linguagens de script: Powershell, Shell Script. 8 Conformidade e automação de TI: Puppet, Ansible.

APLICAÇÕES: 1 Desenvolvimento Java EE. 2 Conceito de servidor de aplicação Container WEB e EJB. 3 Padrões e antipadrões de projeto Java EE. 4 Uso da linguagem Java. 5 Software para versionamento e guarda de fontes. 6 Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de mensagens. 7 Conceitos de Arquitetura Monolítica e MicroServiços. 8 Linguagens

de Programação: Java, Python, Shell Script. 9 Servidores de Aplicação: Jboss, Weblogic e framework Spring: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho. 10 Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack). 11 Servidores HTTP e proxy reverso: Apache, NGINX, Oracle HTTP Server.

PERFIL 3: DESENVOLVIMENTO DE *SOFTWARE*

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1. Desenvolvimento de sistemas. Desenvolvimento em Linguagens de programação Java (versão 6 ou superior), JavaEE (versão 6 ou superior), JakartaEE, JPA (versão 2 ou superior), Javascript, frameworks JUnit, Hibernate, JSF, Primefaces, Spring, SpringCloud e SpringBoot. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android e iOs). Desenvolvimento em ferramentas low-code e no-code. 2 Análise estática de código-fonte (clean code e ferramenta SonarQube). 3 Arquitetura de software. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura e linguagem orientada a serviços. Web services. Mensageria. API, Swagger. Arquitetura e linguagem orientada a objetos. Arquitetura de aplicações para ambiente web. Servidor de aplicações. Servidor web. 4 Ambientes Internet, extranet, intranet e portal: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 5 Padrões XML, XSLT, UDDI, REST e JSON. 6 DevOps. 7 Ferramenta de Gestão da configuração GIT. TESTES: conceitos básicos de testes de aplicações. Testes unitários. Testes de integração. Testes ágeis. Teste de usabilidade de software. Testes automatizados. Tipos de testes. Test-driven development (TDD). Gestão do ciclo de vida de testes. 7.1 RPA (robotic process automation). 8 Metodologias Ágeis de Desenvolvimento. 8.1 Scrum, 8.2 Kanban, 8.3 XP. 9 Padrões de desenvolvimento e reuso. 10 Codificação de software (transacionais, analíticos, mobile e API). 11 Metodologia de Ponto de Função e Story Points. 12 Engenharia de Requisitos. 12.1 Classificação de Requisitos. 12.2 Processo de Engenharia de Requisitos. 12.3 Técnicas de Elicitação de Requisitos. 13. Tecnologias e práticas frontend web: HTML, CSS, UX, Ajax, frameworks (VueJS, Angular e React). 13.1 Padrões de frontend. 13.2 SPA e PWA. 14 Protocolos HTTPS, SSL/TLS. 15 Blockchain. 16 Design de software. 17 Arquitetura hexagonal, microsserviços (orquestração de serviços e API gateway) e containers. 18 Transações distribuídas. 19 User Experience (UX). 19.1 Sistemas de gestão de conteúdo. 19.1.1 Conceitos básicos e aplicações. 19.1.2 Arquitetura de informação. 19.1.3 Portais corporativos. 19.1.4 Conceitos básicos e aplicações. 19.1.5 Workflow. 19.1.6 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 19.1.7 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 20 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data.

INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (*BUSINESS INTELLIGENCE*): 1 Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de business intelligence (BI). 2 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 3 Arquitetura e aplicações de data warehouse com ETL e OLAP. 4 Definições e conceitos de data warehouse e data mining. 5 Visualização de dados: BD individuais e cubos. 6 Mapeamento das fontes de dados: técnicas para coleta de dados. 7 Arquitetura de *business intelligence*.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022. 4 Confiabilidade, integridade e disponibilidade. 5 Mecanismos de segurança. 5.1 Controle de acesso. Protocolo OAuth2. SSO (Single sign-on). 6 Gerência de riscos. 6.1 Ameaça, vulnerabilidade e impacto. 7 Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro (SDL – Security Development Lifecycle), OWASP Top 10 (https://owasp.org/www-project-topten/). 8 Análise estática e dinâmica de código (SAST – Static Application Security Testing e DAST – Dynamic Application Security Testing").

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional e multidimensional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco

de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data. 15 Dados Estruturados e não Estruturados. 16 Avaliação de modelos de dados. 17 Técnicas de Integração e Ingestão de Dados (ETL/ELT, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados).

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos: conceitos; áreas de conhecimento, projetos, programas, portfólio, Tipos de Abordagem: tradicional, hibrida e ágil (Framework Scrum, Metodologia Lean, e Método Kanban); Guia Scrum de prática ágil para gerenciamento de projetos 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

PERFIL 4: INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA: I MATEMÁTICA: 1 Cálculo: Funções. Limites. Derivadas. Derivadas Parciais. Máximos e mínimos. Integrais. 2 Álgebra linear: Notação de vetores e matrizes. Produto escalar e produto vetorial. Matriz identidade, inversa e transposta. Transformações lineares. Normas L1 e L2. Autovalores e autovetores. **II ESTATÍSTICA:** 1 Conceitos de probabilidade. Modelo de probabilidade. Probabilidade condicional. Independência. Variáveis aleatórias. Esperança, variância e covariância. Distribuições contínuas e discretas. Distribuições multidimensionais: matriz de covariância. 2 Estatísticas descritivas. Teorema do Limite Central. Teste de hipótese e intervalo de confiança. Estimador de máxima verossimilhança. Inferência bayesiana. Coeficiente de correlação de Pearson. Diagrama *boxplot* e avaliação de *outliers*.

CIÊNCIA DE DADOS: 1 Aprendizado supervisionado: Regressão e Classificação. Métricas de avaliação. Overfitting e underfitting de modelos. Regularização. Seleção de modelos. Validação cruzada. Conjunto de treino, validação e teste. Trade off entre variância e viés. Regressão Linear e Regressão Logística. Árvores de Decisão e random forests. SVM. K-NN. 2 Aprendizado não-supervisionado: Redução de dimensionalidade: PCA. K-Means. Mistura de Gaussianas. Regras de Associação. 3 Redes neurais artificiais: Definições e arquitetura. Funções de ativação. Otimização: método do gradiente, método do gradiente estocástico e backpropagation. Métodos de regularização: penalização com normas L1 e L2. CNN. 4 Machine Learning aplicado. Noções de visão computacional com CNN. Classificação de imagens e detecção de objetos. Noções de processamento de linguagem natural. 5 ETL. 6 Manipulação, tratamento e visualização de dados. 7 Inteligência artificial. 7.1 Análise de dados (Pandas, NumPy, Jupiter, R). 7.2 Aprendizado de máquina. 7.2.1 Técnicas de classificação. 7.2.2 Técnicas de regressão. 7.2.3 Técnicas de agrupamento. 7.2.4 Técnicas de redução de dimensionalidade. 7.2.5 Técnicas de associação. 7.2.6 Sistemas de recomendação. 8 Processamento de linguagem natural (PLN). 9 Visão computacional. 10 Deep learning. 11 Mineração de Dados. 12 Ferramenta SAS.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E *SOFTWARES* EM CIÊNCIAS DE DADOS: 1 Python e suas bibliotecas: Numpy, Matplotlib, Seaborn, Streamlit, Pandas, Scipy, TensorFlow, Keras e Pytorch. 2 R e suas bibliotecas. 3 Apache Hadoop e Apache Spark.

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data.

PERFIL 5: SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes. 6 Noções de gerência de redes: conceitos dos protocolos SNMP e RMON.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2022. 4 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 5 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6 Prevenção e tratamento de incidentes. 7 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls, proxies, virtual private networks (IPSEC VPN e SSL VPN) e computação em nuvem. 8 Segurança física e lógica dos ativos de TI. 9 Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e assimétricos de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia; análise de vulnerabilidade. 10 Proteção contra softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares, rootkit etc.). 11 Sistemas de detecção de intrusão. 12 Segurança de servidores e sistemas operacionais. 13 Certificação digital. 14 Gestão de riscos. 14.1 ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2022, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019. 14.2 Planejamento, identificação e análise de riscos. NBR ISO 31000:2018 Gestão de riscos – Diretrizes. 15 Plano de continuidade de negócio. NBR ISO 22301:2020 Segurança e resiliência — Sistema de gestão de continuidade de negócios — Requisitos. NBR ISO 22313 DE 06/2020 - Segurança e resiliência — Sistemas de gestão de continuidade de negócios — Orientações para o uso da ABNT NBR ISO 2230. 16. Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). 17. Conceitos: 17.1 IDS (Intrusion Detection System). 17.2 IPS (Intrusion Prevention System), 17.3 SIEM (Security Information and Event Management) 18. NIST Cybersecurity Framework version 1.1. 19. Breach and Attack Simulation (BAS); Extended Detection and Response (XDR); Security Orhestration, Automation And Response (SOAR); Cloud Access Security Brokers (CASB); User and entity behavior analytics (UEBA). 20 Operação de segurança (Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup). 21 Técnicas de desenvolvimento seguro, SAST/DAST/IAST. 22 Gestão de Identidade e acesso. 23 Gerenciamento de resposta a incidente (NIST SP 800-61). 24 Threat intel, threat hunting. 25 Testes de penetração. 26 Modelagem de ameaças (STRIDE etc.). 27 Conhecimento das Táticas do framework Mitre ATT&CK. 28 Segurança em IoT. 29 Conhecimentos em programação em linguagens como: Perl, Python, C, C++, C#, Shell Script, Powershell. 30 Direito Digital. 31 General Data Protection Regulation (GDPR). 32 Políticas de Segurança e regulamentos afins. 33 Redes de Computadores e Protocolos de Comunicação. 34 Linguagens de programação (Gitlab, HTML5, CSS3, Java e Javascript React.js; Spring Boot; Spring Cloud; Confluent Kafka. 35 Detecção, resposta, tratamento e recuperação de Incidentes Cibernéticos. 36 Conceitos de containers. 37 Conceitos e Técnicas de Anonimização / Pseudoanonimização / Reidentificação. 38 Conceitos de Blockchain. 39 Funcionalidades de Proteção da Informação da Suíte Microsoft 365 E5.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento Ágil de Projetos. 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos.

COMPUTAÇÃO EM NUVEM: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. Principais produtos e soluções da AWS, GoogleCloud e Azure.

PERFIL 6: GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos (PMBOK 7ª edição).2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN. 7 Instrução Normativa SGD n.º 1/2019 e suas alterações. 8 ISO 20.000 e ISO 19.770. 9 Gestão de Indicadores 10. Kanban 11. Lei 13.303/2016 e suas alterações. 12. Instrução Normativa SGD nº 06/2023 e suas alterações. 13 Instrução Normativa SGD nº94/2022 e suas alterações.

SUPORTE E INFRAESTRUTURA: 1 Arquitetura de Rede TCP/IP, 2 Arquitetura hardware de servidores. 3 Armazenamento de dados. 3.1 Rede SAN (storage area network). 3.2 Conceitos de armazenamento de discos e conceito de replicação de dados. 3.3 Formatação de dados. 4 Tópicos avançados. 4.1 Virtualização (VMWare e HyperV). 4.2 Consolidação de servidores. 4.3 Cluster (alta disponibilidade e performance). 4.4 Conceitos de mensageria. 4.5 Computação em grid e em nuvem. 4.6 Nuvem pública e nuvem privada, 4.6.1 Conceitos de ambiente bare meta. 5 Servidores de aplicação (IIS e APACHE). 6 Noções de Servidores de páginas em HTML: Nginx e Apache. Conceito de servidores de armazenamento orientado a objetos (object store): S3.

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data. 15 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes.

PERFIL 7: ADVOCACIA

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios Constitucionais: *habeas corpus, habeas data*, mandado de injunção, mandado de segurança e ação popular. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública.

5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização, composição e competências. 8.3 Regime de precatórios. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público, advocacia pública. 9.2 Advocacia privada e defensoria pública. 10 Controle de constitucionalidade. 10.1 Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, legitimados ativos, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões. 10.2 Ação direta de inconstitucionalidade por ação e por omissão. 10.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 10.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 10.5 Representação interventiva. 10.6 Incidente de arguição de inconstitucionalidade. 10.7 Recurso extraordinário. 10.8 Súmula vinculante. 10.9 Reclamação constitucional. 10.10 Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos. 10.11 Controle de constitucionalidade nos estados e no Distrito Federal. 11 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12 Sistema Tributário Nacional. 12.1 Princípios gerais. 12.2 Limitações ao poder de tributar. 12.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 12.4 Repartição das receitas tributárias. 13 Finanças públicas. 13.1 Normas gerais. 13.2 Orçamentos. 14 Ordem econômica e financeira. 15 Sistema Financeiro Nacional. 16 Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 11 Licitações e contratos administrativos. Regime jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias.11.1 Lei 13.303/2016, arts. 28 a 91 e princípios, objetivos e diretrizes das contratações. 11.2 Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações (sistema de registro de preços). 11.3 Regulamento de licitações e contratos da Dataprev: planejamento da contratação; mecanismos de posicionamento empresarial; estudos técnicos preliminares; termo de referência; matriz de riscos; orçamento estimado; procedimentos de licitação; modos de disputa; critérios de julgamento; habilitação; contratação direta; dispensa e inexigibilidade; alienações; procedimentos auxiliares; recursos; sanções; formalização, execução, alteração, fiscalização e extinção dos contratos; equilíbrio econômico-financeiro; nulidades; responsabilização; controle interno e externo. 11.4 aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. 11.5 Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e suas alterações. 11.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e suas alterações. 11.7 Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e suas alterações. 11.8 Resolução CGPAR nº 29/2022 e suas alterações. 12 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 13Estatuto social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev (disponível em: <https://dataprev.gov.br/sites/default/files/arquivos/13-

estatuto_social_aprovado_na_32a_age_da_dataprev_28.04.2026_2.pdf>). 14 Relações entre a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 14.133/2021.

DIREITO CIVIL, DO CONSUMIDOR E EMPRESARIAL: 1 Direito Civil: evolução, constitucionalização, características, princípios. Código civil. 2 Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). 3 Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. 4 Pessoas jurídicas: teoria geral, classificação e espécies, desconsideração da personalidade jurídica, responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 5 Domicílio. Bens. 6 Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. 7 Direito das Obrigações: noções gerais, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. 8 Contratos. 9 Contratos em espécie. 10 Atos Unilaterais. 11 Responsabilidade Civil. 12 Preferências e privilégios creditórios. 13 Direito das Coisas. 14 Código de defesa do consumidor. 15 Empresário. 16 Sociedades. Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por ações). 17 Estabelecimento. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. 18 Títulos de Crédito. 19 Contratos Mercantis. 20 Indicadores empresariais. 21 Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1 Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (locação de imóveis urbanos). 7 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 8 Assunção de competência (IAC). 9 Recursos. 10 Precedentes vinculantes. 11 Controle de constitucionalidade. 12 Ação rescisória. 13 Juizados especiais da fazenda pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.

DIREITO DO TRABALHO, PROCESSUAL DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL: 1 Normas gerais, fontes e princípios do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. 2 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. 3 Relação empregatícia e os sujeitos da relação de trabalho. Terceirização. Relações de trabalho sem vínculo empregatício. 4 Contrato individual de trabalho: formação, alteração, interrupção, suspensão e extinção. 5 Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho noturno. Teletrabalho. 6 Remuneração e salário. Férias. 7 Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Aviso Prévio. Estabilidade. Prescrição e decadência. 8 Segurança e Medicina do Trabalho. 9 Portaria MTB nº 3.214/1978. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial: NR 1 – Disposições Gerais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; NR 35 – Trabalho

em Altura. NBR 16577:2017 - Espaço Confinado – Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção; NBR 13434-1:2004 – Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico; NBR 10898:2013 – Sistema de Iluminação de Emergência; NBR 9077:2001 – Saídas de Emergência em Edifícios; NBR ISO/CIE 8995-1:2013 – Iluminação de Ambientes de Trabalho; NBR NM 313:2007 – Elevadores de Passageiros – Requisitos de Segurança para Construção e Instalação – Requisitos Particulares para a Acessibilidade de Pessoas, incluindo Pessoas com Deficiência; NBR 17505-5:2015 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis; NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 14639:2014 – Posto de serviço e ponto de abastecimento – Instalações elétricas; NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência; NBR 17240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio; NBR 14880:2014 – Saída de emergência em edifícios – Escada de Segurança – Controle de fumaça por pressurização; NBR 13523:2019 – Central de gás liquefeito de petróleo – GLP; NBR 15526:2016 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução. 11 Responsabilidade civil e o dever de indenizar na relação de trabalho. 12 Proteção do trabalho da mulher e do menor. 13 Direito coletivo do trabalho: princípios, Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical), entidades sindicais, enquadramento sindical, contribuição sindical, negociação coletiva. Lei nº 7.783/1989 (Direito de greve). 14 Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência. 15 Processo do Trabalho: atos, termos, prazos e local dos atos processuais, comunicações, nulidades, sujeitos do processo. 16 Dissídios individuais e coletivos. 17 Recursos. 18 Execução trabalhista. 19 Procedimentos especiais no processo do trabalho. 20 Princípios da Seguridade Social. Sistemas previdenciários e planos previdenciários. Lei Complementar nº 108/2001. Lei nº 8.212/1991 (Plano de Custeio da Previdência Social). Lei nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios Previdenciários). Lei nº 9.717/1998. Lei nº 12.618/2012. Lei Complementar nº 152/2015. 21 Ministério Público do Trabalho.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações ao poder de tributar. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Obrigação tributária. 4.1 Definição e natureza jurídica. 4.2 Obrigação tributária principal e acessória. 4.3 Hipótese de incidência e fato gerador. 4.4 Sujeito ativo. 4.5 Sujeito passivo. 4.6 Solidariedade. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 4.9 Responsabilidade tributária. 4.10 Responsabilidade dos sucessores. 4.11 Responsabilidade de terceiros. 4.12 Responsabilidade por infrações. 5 Impostos da União. 6 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 7 Impostos dos municípios. 8 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). 9 Lei Complementar Federal nº 116/2003 e suas alterações (dispõe sobre o ISSQN). 10 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/2022 e suas alterações. 11 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas alterações. 12 Reforma tributária. EC 132/2023, LC 214/2025, LC 227/2026. 13. Processo tributário. 14 Processo administrativo fiscal federal. 15 Decreto 70.235/1972. 16 Compensação tributária. PER/DCOMP. DRJ. CARF. 17 Processo judicial tributário. Mandado de segurança em matéria tributária. 18 Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária. 19 Ação anulatória de débito tributário. 20 Ação de repetição de indébito tributário. 21 Ação de consignação em pagamento. 22 Execução fiscal. 23 Embargos à execução. 24 Exceção de pré-executividade.

DIREITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Constituição da República e Tecnologia da Informação. Direitos fundamentais no ambiente digital. 2 Aspectos jurídicos e regulação da Internet. Governança da Internet. 3 Nomes de domínio na Internet. Registro, uso, conflitos e responsabilidade. 4 Proteção do consumidor na sociedade da informação. 5 Comércio eletrônico. Contratos eletrônicos. Plataformas digitais e marketplaces. 6 Responsabilidade civil e administrativa de provedores de conexão, provedores de aplicações de Internet, usuários e empresas. 7 Redes sociais, direitos da personalidade e liberdade de expressão. Desinformação e notícias falsas. Moderação e remoção de conteúdo. Direito de resposta e direito ao esquecimento. 8 Registros

eletrônicos, documentos digitais, assinaturas eletrônicas e certificação digital. 9 Ilícitos e crimes cibernéticos. Segurança jurídica no ambiente digital. 10 Responsabilidade jurídica dos participantes na contratação, comercialização e disponibilização de soluções tecnológicas por plataformas digitais e marketplaces, compreendendo intermediação, governança e gestão de terceiros. 11 Lei nº 12.737/2012 (crimes cibernéticos). Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Lei nº 13.188/2015 (direito de resposta).

PROPRIEDADE INTELECTUAL: 1 Fundamentos e princípios da propriedade intelectual. 2 Propriedade industrial. Patentes de invenção e de modelo de utilidade. Marcas. Desenhos industriais. Indicações geográficas. 3 Direitos autorais e direitos conexos. Direitos morais e patrimoniais. Limitações aos direitos autorais. Proteção de obras disponibilizadas ou utilizadas em ambiente digital. 4 Proteção jurídica de programas de computador. Titularidade, registro, uso, reprodução, modificação e integração de software. 5 Titularidade das criações e dos ativos de propriedade intelectual desenvolvidos por empregados, servidores, prestadores de serviços, fornecedores e contratados. 6 Cessão, licenciamento e exploração econômica de direitos de propriedade intelectual. Licenças de software e modelos de licenciamento. 7 Transferência de tecnologia. Fornecimento de tecnologia, assistência técnica e licenciamento de direitos de propriedade industrial. 8 Contratos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Encomenda tecnológica. Inovação aberta. Desenvolvimento conjunto e compartilhamento de resultados. 9 Proteção de segredo de negócio, segredo industrial, informações confidenciais e know-how. 10 Propriedade intelectual em contratos administrativos e empresariais. Cláusulas de titularidade, licenciamento, cessão, remuneração, confidencialidade, uso, modificação, manutenção, evolução tecnológica e continuidade de serviços. 11 Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial). Lei nº 9.609/1998 (proteção da propriedade intelectual de programas de computador). Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: 1 Direito fundamental à proteção de dados pessoais. Privacidade, intimidade, autodeterminação informativa e sigilo das comunicações. 2 Fundamentos, princípios, conceitos e âmbito de aplicação da Lei nº 13.709/2018. 3 Dados pessoais, dados pessoais sensíveis, dados anonimizados e dados de crianças e adolescentes. Anonimização, pseudonimização e perfilamento. 4 Agentes de tratamento. Controlador, operador, encarregado pelo tratamento de dados pessoais e demais participantes das operações de tratamento. Responsabilidades e atribuições. 5 Bases legais para o tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis. Consentimento e hipóteses de dispensa. 6 Direitos dos titulares e procedimentos para seu exercício. 7 Tratamento de dados pessoais pelo poder público e por empresas estatais. Compartilhamento e uso compartilhado de dados. Transparência e atendimento ao interesse público. 8 Tratamento de dados nas relações trabalhistas, contratuais, tecnológicas, comerciais e com clientes, usuários, fornecedores e parceiros. 9 Governança e boas práticas em proteção de dados. Registro das operações de tratamento. Políticas internas. Privacidade desde a concepção e por padrão. 10 Segurança da informação e proteção de dados. Medidas técnicas e administrativas. Incidentes de segurança. Comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares. 11 Relatório de impacto à proteção de dados pessoais. Avaliação de riscos e legítimo interesse. 12 Transferência internacional de dados pessoais. 13 Responsabilidade civil, administrativa e contratual. Fiscalização e sanções administrativas. 14 Competências, atuação normativa, fiscalizatória e sancionadora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD. 15 Sigilo telemático, acesso a registros, dados cadastrais e conteúdo de comunicações. Preservação e fornecimento de registros. 16 Cláusulas de proteção de dados em contratos administrativos e empresariais. Distribuição de responsabilidades entre controlador e operador. Subcontratação, compartilhamento, segurança, incidentes, auditoria, retenção, eliminação e devolução de dados. 17 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Disposições do Marco Civil da Internet relacionadas à privacidade, à proteção de dados, à guarda e ao fornecimento de registros.

PERFIL 8: CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 5.1 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 5.2 CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; 5.3 CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; 5.4 CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; 5.5 CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas; 5.6 CPC 06 (R2) – Arrendamentos; 5.7 CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais; 5.8 CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios; 5.9 CPC 16 (R1) – Estoques; 5.10 CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; 5.11 CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto; 5.12 CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; 5.13 CPC 24 – Evento Subsequente; 5.14 CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 5.15 CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis; 5.16 CPC 27 – Ativo Imobilizado; 5.17 CPC 28 – Propriedade para Investimento; 5.18 CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; 5.19 CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas; 5.20 CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; 5.21 CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação; 5.22 CPC 41 – Resultado por Ação; 5.23 CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente; 5.24 CPC 48 - Instrumentos Financeiros. 6 Demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 6.2 Balanço patrimonial. 6.3 Demonstração do resultado do exercício. 6.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 6.5 Demonstração do resultado abrangente. 7 Mensuração do valor justo. 8 Investimentos em coligadas e controladas. 9 Análise econômico-financeira. 9.1 Indicadores de endividamento. 9.2 Indicadores de estrutura de capitais. 9.3 Análise vertical e horizontal.

CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS E ORÇAMENTO EMPRESARIAL: 1. Contabilidade Gerencial e de Custos: 1.1 Conceitos e aplicações; 1.2 Classificações de custos: custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semivariáveis; 1.3 Análise de Custo-Volume-Lucro; 1.4 Conceito de Ponto de Equilíbrio; 1.5 Custeio por absorção; 1.6 Custeio variável; 1.7 Custo-padrão e apuração das variações; 1.8 Custeio por ordem de produção; 1.9 Custeio por processo; 1.10 Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões; 1.11 Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos; 1.12 Centros de lucro e preços de transferência; 1.13 Custo de oportunidade.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: 1. Tributos: conhecimentos básicos. 2. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: 2.1 Incidência; 2.2 Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado; 2.3 Formas de pagamento; 2.4 LALUR: forma de escrituração fiscal. 3. ECF: escrituração digital de ajustes fiscais. 4 Dedutibilidade. 5 Despesas e custos indedutíveis. 6 Alíquota e adicional do Imposto de Renda. 7 Contribuição Social Sobre o Lucro: 7.1 Incidência; 7.2 Base de cálculo; 7.3 Formas de pagamento. 8. Incentivos fiscais. 9. Ativos e Passivos Fiscais Diferidos: tratamento contábil dos ajustes temporários e permanentes. 10. Provisões tributárias (IRPJ – CSLL – PIS/Pasep – COFINS). 11. PIS/Pasep e COFINS: Incidência. Base de cálculo. 12. IOF: 12.1 Incidência. 12.2 Base de cálculo.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1. Matemática Financeira: 1.1 Juros Simples e Compostos; 1.2 Taxas de Juros; 1.3 Desconto; 1.4 Equivalência de Capitais; 1.5 Anuidades; 1.6 Sistemas de Amortização.

PERFIL 9 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 Comunicação organizacional e comunicação pública. 1.1 Conceitos, fundamentos e evolução da comunicação organizacional. 1.2 Comunicação institucional, mercadológica, interna e administrativa. 1.3 Comunicação integrada. 1.4 Comunicação pública e interesse público. 1.5 Transparência pública, participação social e prestação de contas. 1.6 Linguagem simples e comunicação com o cidadão. 1.7 Lei de Acesso à Informação (LAI). 1.8 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada à comunicação. 2 Jornalismo e produção de

conteúdo. 2.1 História e conceitos do jornalismo. 2.2 Critérios de noticiabilidade. 2.3 Produção, apuração, entrevista, redação, edição e revisão de conteúdos. 2.4 Gêneros jornalísticos. 2.5 Técnicas de redação jornalística. 2.6 Lead, sublead, pirâmide invertida e storytelling. 2.7 Produção de conteúdo para jornal, revista, rádio, televisão, internet e plataformas digitais. 2.8 Fact-checking e combate à desinformação. 2.9 Ética jornalística. 3 Comunicação institucional e assessoria de imprensa. 3.1 Assessoria de imprensa. 3.2 Planejamento de relacionamento com a imprensa. 3.3 Atendimento à imprensa. 3.4 Media training. 3.5 Releases, notas oficiais, artigos, sugestões de pauta e press kit. 3.6 Organização de entrevistas coletivas e eventos para imprensa. 3.7 Clipping, monitoramento e análise de mídia. 3.8 Gestão de imagem e reputação institucional. 3.9 Comunicação de crise. 4 Comunicação digital e redes sociais. 4.1 Planejamento de comunicação digital. 4.2 Redes sociais e plataformas digitais. 4.3 Produção de conteúdo multiplataforma. 4.4 Calendário editorial. 4.5 Storytelling digital. 4.6 Copywriting e UX Writing. 4.7 Gestão de comunidades e relacionamento digital. 4.8 Monitoramento de redes sociais. 4.9 Gestão de crises em ambientes digitais. 4.10 Boas práticas para comunicação digital. 4.11 Acessibilidade digital. 5 Marketing institucional e branding. 5.1 Conceitos de marketing. 5.2 Marketing institucional. 5.3 Branding. 5.4 Posicionamento institucional. 5.5 Gestão de marca. 5.6 Comunicação integrada de marketing. 5.7 Marketing de conteúdo. 5.8 Campanhas institucionais. 5.9 Planejamento e avaliação de campanhas. 6 Comunicação interna e relacionamento com públicos. 6.1 Comunicação interna. 6.2 Endomarketing. 6.3 Gestão da mudança. 6.4 Cultura organizacional.
6.5 Canais internos de comunicação. 6.6 Públicos estratégicos e stakeholders. 6.7 Técnicas de relações públicas. 7 Planejamento e gestão da comunicação. 7.1 Planejamento estratégico de comunicação. 7.2 Plano de comunicação. 7.3 Diagnóstico e auditoria de comunicação. 7.4 Governança da comunicação. 7.5 Gestão de projetos de comunicação. 7.6 Comunicação baseada em dados (Data Driven Communication). 7.7 Indicadores de desempenho (KPIs) e métricas. 7.8 Pesquisa de imagem, reputação e satisfação. 7.9 Pesquisas qualitativas e quantitativas. 7.10 Métodos de amostragem, elaboração de questionários e grupos focais. 8 Produção editorial, design e audiovisual. 8.1 Planejamento editorial. 8.2 Editoração eletrônica. 8.3 Design aplicado à comunicação institucional. 8.4 Produção gráfica e digital. 8.5 Produção audiovisual. 8.6 Roteirização para vídeo e podcast. 8.7 Fotografia institucional. 8.8 Infográficos e visualização da informação. 9 Ferramentas de comunicação. 9.1 Ferramentas de edição de imagem, vídeo e diagramação do Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro e After Effects) ou equivalentes. 9.2 Ferramentas colaborativas para produção de conteúdo. 9.3 Conceitos de gestão de conteúdo (CMS). 10 Comunicação, inovação e tecnologia. 10.1 Inteligência Artificial aplicada à comunicação. 10.2 Uso ético da Inteligência Artificial na produção de conteúdo. 10.3 Curadoria e validação de informações produzidas com apoio de IA. 10.4 Desinformação, fake news e deepfakes. 10.5 Tendências da comunicação digital.

PERFIL 10: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: 1 Conceitos básicos de administração financeira. 2 Finanças corporativas: índices de endividamento, fontes de financiamento, estrutura de capital, fusões, aquisições. 3 Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 4 Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de relacionamento com instituições financeiras, administração de contas a receber, contas a pagar e tesouraria. 5 Planejamento financeiro de longo prazo. 6 Valor do Dinheiro no Tempo. 7 Risco x Retorno. 8 Fontes de Financiamento à Longo Prazo. 9 Estratégias de investimentos. 10 *Valuation*: análise de valor de uma empresa, valor intrínseco, riscos, estrutura de capital e custo do capital, estimativa de fluxo de caixa, estimativa de crescimento, valor patrimonial, valor e relativo e múltiplos.

AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS: 1 conceito de projeto de investimento. 2 Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. 3 Etapas na elaboração de projetos. 4 Metodologias de avaliação e seleção de projetos. 5 Taxa mínima de atratividade. 6 Parâmetros para análise de

projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). 7 Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão: VPL, TIR, payback. 8 Análise de sensibilidade e cenários. 9 Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. 10 Análise de projetos sociais. 11 Modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, duration e prazo médio. 12 Noções de administração de risco de mercado (VAR).

CONTABILIDADE EMPRESARIAL: 1 noções básicas de contabilidade. 2 Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). 3 Excel avançado. 4 Linguagem R. 5 Investimentos em coligadas e controladas.

ORÇAMENTO: 1 Princípios básicos de orçamento. 2 Elaboração de proposta orçamentária de empresa estatal. 3 Realização orçamentária: Planejamento, acompanhamento e controle. 4 Análises da execução orçamentária, acompanhadas de relatórios, tabelas e gráficos. 5 Indicadores orçamentários. 6 Orçamento Governamental.

CUSTOS: 1 Métodos de custeio. 2 Contabilidade de custos e integração com a contabilidade convencional. 3 Margem de contribuição. 4 Ponto de equilíbrio. 5 Gestão operacional de centros de custo. 6 Custos para gestão comercial – markup e margem líquida. 7 Análise comparativa de custos e preços.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Cálculo de prestações fixas e variáveis. 2 Avaliação de projetos pelo valor presente líquido (VPL) e taxa interna de retorno (TIR). 3 Sistema de amortização constante (SAC). 4 Sistema de amortização francês (SAF) - tabela Price. 5 Sistema de amortização misto (SAM). 6 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 7 taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 8 Cálculo de indicadores econômicos e financeiros. 9 Análise de fluxo de caixa.

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA: 1 Regime Geral de Previdência Social. 1.1 Segurados obrigatórios. 1.2 Filiação e inscrição. 1.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 1.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 1.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 2 Financiamento da Seguridade Social. 3 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 3.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 3.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 3.3 Prazo de recolhimento. 3.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 3.5 Decadência e prescrição. 4 Crimes contra a seguridade social. 5 Recurso das decisões administrativas. 6 Legislação FGTS. 7 Noções da legislação de segurança e saúde do trabalho.

PERFIL 11: ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA

FUNDAMENTOS DE ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO: 1 Estratégia organizacional. 2 Processo administrativo. 3 Processo de planejamento estratégico. 4 Administração por objetivos. 5 Gestão por resultados. 6 Processo decisório. 7 Sistemas de medição de desempenho organizacional e indicadores. 8 Estrutura organizacional. 9 Avaliação de desempenho institucional. 10 Gestão da qualidade. 11 Gestão de projetos. 12 *Benchmarking*. 13 Aspectos sociais, ambientais e de governança (ASG) na administração pública. 14 Gestão por processos.

GESTÃO DE PESSOAS: 1 Recrutamento e seleção. 2 Avaliação de desempenho. 3 Sistemas de recompensas. 4 Gestão por competências. 5 Liderança e desenvolvimento gerencial. 6 Clima e cultura Organizacional. 7 Grupos e equipes de trabalho. 8 Qualidade de vida no trabalho. 9 Gestão de Programas de Saúde. 10 Gestão da mudança. 11 Aprendizagem organizacional e educação. 12. *People Analytics*.

GOVERNANÇA: 1 Governança corporativa: conceitos fundamentais. 2 Abordagem comportamental na governança. 3 Principais órgãos da governança corporativa: assembleias, conselhos de administração, comitês

técnicos e de assessoramento, conselho fiscal, diretoria executiva, secretaria de governança. 4 Áreas de controle e a governança. 5 Metodologia COSO II. 6. Gestão de Riscos. 7 Gestão de Processos de Negócio. 8 Ética e Moral. 9 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

AQUISIÇÕES: 1 Licitações e contratos administrativos. 2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 3 Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas alterações. 4 Estudo Técnico Preliminar: conceito e responsabilidades pela elaboração. 5 Termo de Referência: conceito e responsabilidade pela elaboração. 6 Planilha de Custo e Formação de Preços 7 Gestão e fiscalização de contratos na administração pública. 8 Revisão, reajuste e repactuação de contratos. 9 Inexecução e rescisão contratual.

LOGÍSTICA: 1 Logística, armazenagem e movimentação de cargas. 2 Logística reversa. 3 Fundamentos de logística. 4 Princípios de gestão integrada de operações e de logística de suprimento. 5 Operações logísticas e modos de transporte. Classificação, características e escolhas dos modos de transporte. 6 Logística 4.0 e transformação digital. 7 Sistema Integrado de Gestão ERP. 8 Sistemas eletrônicos de gestão documental.

PERFIL 12: ENGENHARIA

CIVIL 1 Gerenciamento e implantação de projetos de engenharia civil: custo, tempo, escopo, suprimentos, qualidade e riscos; estrutura analítica de projetos (EAP); cronograma físico-financeiro e curva S. 2 Projetos de arquitetura e engenharia predial: concepção, elaboração, compatibilização e coordenação de projetos (BIM – Building Information Modeling; CAD); projetos de reforma, modernização e adequação de instalações. 3 Análise de Estruturas; Resistência dos Materiais. 4 Estruturas de Concreto Armado e Concreto Pré-moldado. 5 Fundações; Tecnologia do Concreto. 6 Estruturas de Concreto Protendido. 7 Saneamento Básico; instalações prediais hidrossanitárias. 8 Instalações elétricas em baixa tensão: projeto, execução e fiscalização. 9 Automação predial (Building Automation Systems – BAS/BMS): conceitos, sistemas e aplicações. 10 Gestão da Qualidade na Construção Civil; desempenho de edificações; Inspeção e Manutenção de Edificações. 11 Conforto nas Edificações: conforto térmico, acústico e lumínico; eficiência energética em edificações; sustentabilidade e certificações ambientais (LEED, AQUA, EDGE). 12 Segurança e Manutenção de Edificações: laudo técnico de inspeção predial; patologias das construções; plano de manutenção predial. 13 Planejamento e Controle de Obras: cronograma físico-financeiro; curva S; controle de avanço físico e financeiro. 14 Materiais de Construção Civil: propriedades, ensaios e especificação. 15 Técnicas de Construção Civil: execução de reformas, modernizações, adequações e demolições controladas. 16 Acessibilidade em edificações; adequações de acessibilidade em edificações existentes. 17 Proteção contra incêndio e pânico em edificações: sistemas de detecção e alarme de incêndio; saídas de emergência; sistemas de iluminação de emergência; sinalização de segurança; porta corta-fogo; pressurização de escadas de segurança; sistemas de chuveiros automáticos – sprinklers; extinção por agentes limpos. 18 Regularização predial: aprovação de projetos perante órgãos municipais, estaduais e federais (urbanismo, patrimônio histórico, corpo de bombeiros, vigilância sanitária); gestão de laudos e certificados de regularidade predial. 19 Layout e ocupação de espaços: estudos de utilização e reordenação de ambientes de trabalho; ergonomia; normas de acessibilidade aplicadas ao layout. 20 Gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia em empresas estatais: elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; planilhas orçamentárias (composições de custo, BDI, encargos sociais); medição e atesto de obras; fiscalização de execução contratual.

ELÉTRICA 1 Máquinas elétricas: princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução; máquinas CC; transformadores. 2 Subestações e equipamentos elétricos: arranjos típicos; malhas de terra e sistemas auxiliares; equipamentos de manobra em alta tensão (chaves e disjuntores); transformadores de potencial e de corrente; relés de proteção; princípios e características de operação. 3 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica: tipos de ligação de cargas; tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados; representação em por unidade (pu); componentes simétricos; faltas simétricas e assimétricas. 4 Instalações elétricas em baixa

tensão: projeto de instalações prediais e industriais; acionamentos elétricos; motores elétricos de indução e diagramas de comando. 5 Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 6 Sistemas de energia ininterrupta (no-break/UPS) e grupos geradores de emergência: princípios de funcionamento; especificação, instalação, comissionamento e manutenção; autonomia e dimensionamento; ATS (Automatic Transfer Switch); baterias (VRLA, Lítio-Íon); sistemas modulares e escaláveis para ambientes críticos; PDU (Power Distribution Unit) e STS (Static Transfer Switch); barramentos blindados (busway); redundância de alimentação. 7 Eficiência energética elétrica e gestão do consumo: análise e controle do consumo de energia elétrica e água em edificações; tarifação de energia elétrica (estruturas tarifárias, demanda e consumo, modalidades horossazonal); fator de potência e banco de capacitores; gestão de demanda; medição e faturamento; fontes renováveis e geração distribuída – energia solar fotovoltaica. 8 Fundamentos do Setor Elétrico Brasileiro: principais órgãos (MME, CCEE, ANEEL, ONS); regimes de concessão, autorização e permissão; Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021; mercado cativo e mercado livre de energia. 9 Legislação específica do Setor Elétrico Brasileiro: Lei nº 8.987/1995; Lei nº 9.427/1996; Lei nº 9.074/1995; Decreto nº 2.335/1997; Lei nº 8.631/1993. 10 Sistemas de climatização (ar-condicionado) em edificações: princípios de refrigeração e psicrometria; equipamentos de grande porte (chillers, torres de resfriamento, fan-coils, splits e VRF – Variable Refrigerant Flow); Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC; qualidade do ar interior. 11 Automação predial e supervisão de sistemas elétricos: BMS/BAS; DCIM (Data Center Infrastructure Management); SCADA; medidores inteligentes; integração de subsistemas prediais e de missão crítica.

MECÂNICA 1 Mecânica dos Sólidos: estática e dinâmica dos corpos rígidos; dinâmica das máquinas; mecanismos; mecânica dos materiais. 2 Mecânica dos Fluidos: hidrostática; hidrodinâmica; escoamento em tubulações. 3 Termociências: termodinâmica; transferência de calor; psicrometria aplicada a sistemas de climatização predial e de missão crítica. 4 Materiais e Processos de Fabricação: materiais de construção mecânica; metrologia; instrumentação; processos de fabricação. 5 Sistemas Mecânicos: metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas; fator de segurança e confiabilidade; principais elementos de máquinas (engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes). 6 Sistemas de elevação e transporte em edificações: elevadores de passageiros, monta-cargas e plataformas de acessibilidade; requisitos de segurança e acessibilidade; escadas e esteiras rolantes; inspeção, operação e manutenção de sistemas de elevação. 7 Sistemas Fluidomecânicos: máquinas de fluxo (bombas e ventiladores); sistemas hidráulicos e pneumáticos prediais. 8 Sistemas termomecânicos e de climatização predial e de missão crítica: ciclos de refrigeração; compressores; chillers (centrífugos, parafuso e scroll); torres de resfriamento; fan-coils; sistemas VRF (Variable Refrigerant Flow); unidades de precisão para data centers (CRAC – Computer Room Air Conditioner; CRAH – Computer Room Air Handler); free cooling e liquid cooling; contenção de corredor quente/frio (hot/cold aisle containment); gestão de fluxo de ar; qualidade do ar de interiores. 9 Sistemas de combate a incêndio: chuveiros automáticos – sprinklers; sistemas de extinção por agentes limpos gasosos para ambientes críticos (FM-200/HFC-227ea, Novec 1230, CO_2, gases inertes – NK2, IG-541); hidrantes e mangotinhos; sistemas de detecção de fumaça por aspiração (VESDA – Very Early Smoke Detection Apparatus); dimensionamento e manutenção de sistemas de supressão. 10 Manutenção predial e de instalações críticas: conceitos básicos e gestão estratégica da manutenção; tipos de manutenção (corretiva, preventiva, preditiva, detectiva); RCM – manutenção centrada na confiabilidade; FMEA – análise de modos de falha e efeitos; RCFA – análise de causas-raiz; curva da banheira; indicadores de desempenho da manutenção (MTBF, MTTR, disponibilidade, confiabilidade); plano anual de manutenção; manutenção em regime de operação contínua (hot-work) em ambientes de missão crítica. 11 Engenharia de manutenção: formas de organização dos serviços de manutenção; controle e custos da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade; TPM – manutenção produtiva total; Programa 5S; gestão de contratos de manutenção predial e de instalações críticas (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência, planilhas de custo, fiscalização e medição); qualidade total na manutenção (normas ISO série 9000).

ESTATÍSTICA BÁSICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas; medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade: definições básicas e axiomas; probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples,

estratificada, sistemática e por conglomerados. 4 Correlação e regressão linear: coeficiente de correlação; equação de regressão; aplicação à análise de dados de manutenção e desempenho de instalações prediais e de data centers. 5 Intervalos de confiança e testes de hipóteses para médias e proporções (unilateral e bilateral).

GESTÃO DE INSTALAÇÕES CRÍTICAS DE DATA CENTER: 1 Classificação TIER de Data Centers: metodologia Uptime Institute (TIER I, II, III e IV); conceitos de concorrência, redundância (N+1, 2N, 2N+1) e tolerância a falhas; requisitos de disponibilidade e resiliência; certificações Uptime Institute. 2 Normas e padrões internacionais para Data Centers: TIA-942-B (Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers); ABNT NBR 14565 (cabeamento estruturado para Data Centers); ISO/IEC 22237 (Information technology – Data centre facilities and infrastructures); EN 50600; BICSI 002. 3 Projetos de ambientes críticos: concepção e implantação de Data Centers e salas seguras; análise de redundância e resiliência de sistemas; comissionamento integrado de infraestrutura de missão crítica; documentação técnica de entrega e as-built. 4 Sistemas de energia para Data Centers: UPS de alta potência (tecnologias on-line dupla conversão, delta conversion, modular/escalável); PDU (Power Distribution Unit); STS (Static Transfer Switch); barramentos blindados (busway); alimentação redundante (A+B feed); geradores de emergência e ATS (Automatic Transfer Switch); baterias (VRLA, Lítio-Íon); dimensionamento e gestão de carga elétrica; capacidade instalada e carga efetiva por rack. 5 Sistemas de climatização de precisão para Data Centers: CRAC (Computer Room Air Conditioner) e CRAH (Computer Room Air Handler); sistemas de resfriamento por água gelada (chilled water); free cooling (econômico por ar e por fluido); liquid cooling (imersão, rear-door heat exchanger); contenção de corredor quente/frio (hot/cold aisle containment); gestão de fluxo de ar e pressurização de piso elevado; dimensionamento de carga térmica; controle de temperatura e umidade relativa em ambientes críticos. 6 Sistemas de detecção e supressão de incêndio para Data Centers: sistemas de detecção de fumaça por aspiração (VESDA – Very Early Smoke Detection Apparatus); agentes limpos gasosos (FM-200/HFC-227ea; Novec 1230; CO_2; gases inertes NK2 e IG-541); dimensionamento de sistemas de supressão para ambientes com equipamentos de TIC; procedimentos de segurança, liberação controlada e reabastecimento; integração com sistemas de detecção e alarme. 7 Segurança física de Data Centers: controle de acesso por múltiplos fatores (biometria, crachá, PIN); câmeras de vigilância (CFTV); controles de perímetro físico; procedimentos de escolta e acesso de terceiros; rastreabilidade e auditoria de acesso; integração com sistemas de gerenciamento predial. 8 Cabeamento estruturado em Data Centers: ABNT NBR 14565; TIA-942-B; topologias de distribuição (end of row – EoR; top of row – ToR; middle of row – MoR); cabeamento de cobre (Cat6A, Cat8) e fibra óptica (OS2, OM4/OM5); patch panels e organizadores de cabos; gestão de cabeamento integrada ao DCIM. 9 Monitoramento e gestão de infraestrutura de Data Centers: BMS (Building Management System) aplicado a DC; DCIM (Data Center Infrastructure Management) – ferramentas, funcionalidades e integração de dados de energia, climatização, espaço e capacidade; sistemas de supervisão e controle (SCADA); monitoramento de temperatura e umidade por sensores; rastreamento de ativos (asset tracking). 10 Métricas de infraestrutura e eficiência energética de Data Centers: PUE (Power Usage Effectiveness); DCiE (Data Center infrastructure Efficiency); WUE (Water Usage Efficiency); ERE (Energy Reuse Effectiveness); CUE (Carbon Usage Effectiveness); benchmarking de eficiência energética; relatórios e análise de desempenho operacional; comparação com referenciais de mercado. 11 Gestão de capacidade de infraestrutura de Data Centers: capacity planning de energia (kW/rack), resfriamento (kW/BTU), espaço (U e m^2) e conectividade; análise de densidade de racks; gestão do ciclo de vida de equipamentos de infraestrutura; CMDB (Configuration Management Database) para ativos de infraestrutura crítica; projeção de demanda futura. 12 Manutenção de instalações críticas de Data Centers: plano de manutenção para ambientes de missão crítica (energia, climatização, supressão de incêndio, SPDA, segurança física); tipos de manutenção (preventiva, corretiva, preditiva, detectiva) em regime de operação contínua 24x7; procedimentos de manutenção sem interrupção de serviços; FMEA e análise de risco aplicados a Data Centers; SLA e indicadores de disponibilidade (MTBF, MTTR); gestão de contratos de manutenção de infraestrutura crítica. 13 Análise e gestão de risco em ambientes de missão crítica: identificação, avaliação e tratamento de riscos de infraestrutura física; plano de continuidade operacional sob perspectiva de infraestrutura; comissionamento periódico; procedimentos de disaster recovery voltados à disponibilidade física; gestão de incidentes de infraestrutura. 14 Elaboração de documentos técnicos e contratuais para Data Centers: Estudo Técnico e Termo de Referência para contratação

de serviços de engenharia e manutenção em data center; especificações técnicas de sistemas críticos (energia, climatização, supressão de incêndio); planilhas de custo e BDI para ambientes de missão crítica; critérios de medição e atesto de serviços; fiscalização de contratos.

PERFIL 13: ANALISTA DE PROCESSAMENTO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Políticas de segurança da informação. 2 Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 4 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5 Criptografia. 6 Proteção contra softwares maliciosos. 7 Certificação digital. 8 Conceitos básicos Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). 9 Conceitos: 9.1 IDS (Intrusion Detection System). 9.2 IPS (Intrusion Prevention System), 9.3 SIEM (Security Information and Event Management) 10 NIST Cybersecurity Framework version 1.1.

GESTÃO DE SERVIDORES: 1 Sistemas operacionais: fundamentos, gerenciamento de processos, gerenciamento de memória, gerenciamento de entrada e saída e gerenciamento de documentos. 2 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2019 e 2022, famílias Linux Red Hat, Debian e CentOS. Serviços de diretório Active Directory e LDAP; interoperabilidade. 3 Gerenciamento de configuração de servidores, aprovisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI/Conceitos de Contêineres e Orquestração de Contêineres. (Docker, Kubernetes, Rancher). 4 Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Linux e Windows; Programação em linguagens: Power Shell, Shell Script (bash).

COMPUTAÇÃO EM NUVEM E VIRTUALIZAÇÃO: Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). Modelo: privada, pública, híbrida. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. Infrastructure as Code (IaC). Automação. Red Hat Clair, Docker, Harbor, Kubernetes, VMware NSX, VMware vCenter Server, VMware vCloud Director, VMware vRealize Automation, VMware vRealize Log Insight, VMware vRealize Operations, VMware vRealize Orchestrator.

REDES DE COMPUTADORES: 1 Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 2 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs repetidores, switches, roteadores). VLANs. Cabeamento estruturado. 3 Noções dos modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model). 4 Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. 5 Arquitetura e pilhas de protocolos TCP/IP: camada de rede (IPv4, IPv6 e IPsec), conceitos básicos de endereçamento e roteamento; camada de transporte (TCP e UDP); camada de aplicação (FTP, SSH, DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, HTTPS, SSL, DNS, RDP, DHCP). Sistemas de nomes. 6 Noções de gerência de redes: conceitos dos protocolos SNMP e RMON. 7 Noções de telefonia digital, VoIP (Voice over Internet Protocol), Telefonia IP e Comunicações unificadas. 8 Noções de vídeo conferência. Protocolos SIP (Session Initiation Protocol), H323 e Qualidade de serviços (QoS – Quality of Service).

BANCO DE DADOS: 1 Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Abordagem relacional. 3 Normalização das estruturas de dados. 4 Integridade referencial. 5 Metadados. 6 Modelagem dimensional. 7 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 8 Linguagem de definição de dados (DDL). 9 Linguagem de manipulação de dados (DML). 10 SGBD. 11 Propriedades de banco de dados. 12 Banco de dados NoSQL. 13 Banco de dados em memória. 14 Data lakes e soluções para big data.

INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (*BUSINESS INTELIGENCE*): Conceitos de *business intelligence*, *data lake*, inteligência artificial e *machine learning*.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerenciamento de projetos (PMBOK 7ª edição). 2 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Gestão de riscos. 4 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 4.1 Conceitos básicos, disciplinas, estrutura e objetivos. 5 Governança de TI (COBIT 2019). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 6 Conceitos de gestão de processos e modelagem de processos de negócio usando BPMN.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/PERFIL

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 1. ANÁLISE DE NEGÓCIOS DE TI

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer formação acrescido de pós-graduação de no mínimo 360h em TI reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.
Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes à análise de oportunidades de negócio, modelagem de soluções tecnológicas, gestão do portfólio de soluções, negociação, planejamento de demanda do cliente, gestão comercial do relacionamento, gestão e monitoramento contratual, aferição e faturamento do serviço.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Modelar soluções tecnológicas tendo como escopo as oportunidades de negócio mapeadas e a estratégia da Empresa.
- Elaborar propostas de manutenção de negócios para subsidiar a área comercial.
- Revisar os desenhos de solução, modelos de negócio e preços de produtos e serviços existentes.
- Manter o Portfólio de soluções da Dataprev.
- Apoiar na elaboração de indicadores para monitorar o desempenho dos produtos e serviços em catálogo.
- Monitorar os produtos e serviços comercializáveis pela Dataprev, em diversas dimensões, fornecendo informações para apoiar à tomada de decisão quanto ao ciclo de vida dos produtos e serviços.
- Acompanhar o processo de formalização de parcerias comerciais.
- Participar do planejamento, controle e execução das atividades comerciais junto aos clientes, contribuindo com a geração de informações e documentos necessários ao processo.
- Promover o relacionamento institucional e comercial junto aos clientes, com base em diretrizes comerciais da Empresa e utilizando-se do portifólio de soluções, visando estreitar o vínculo de negócios da Empresa.
- Realizar o acompanhamento dos projetos e produtos ofertados a clientes com foco na plena execução contratual, junto às áreas da Empresa responsável pelo desenvolvimento.
- Assistir à execução das ações definidas no Plano de Negócios e nos demais instrumentos de planejamento estratégico, tático e operacional da Empresa, de acordo com a solicitação das diversas áreas envolvidas no alcance dos resultados previstos.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 2. ARQUITETURA, ENGENHARIA E SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações, acrescido de pós-graduação com carga horária mínima de 360h, na área de TI, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes à arquitetura/engenharia de solução, ciclo de vida de tecnologia, prospecção e padronização tecnológica, planejamento de infraestrutura de TIC, especificação tecnológica, computação em nuvem, suporte tecnológico, monitoramento e operação.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Acompanhar e monitorar a disponibilidade e o desempenho da rede, implantando, configurando e gerenciando os recursos de infraestrutura da rede e comunicação de dados.
- Sustentar infraestrutura de Rede Local (LAN) e Comunicação Unificada.
- Otimizar o desempenho da infraestrutura dos recursos e das capacidades de TIC em resposta às necessidades do negócio.
- Avaliar os impactos de mudanças na infraestrutura, demonstrando os resultados alcançados na implantação.
- Acompanhar o suporte técnico de fornecedores nas unidades da Dataprev, com base nos serviços contratuais firmados e padrões técnicos da Empresa.
- Analisar e tratar incidentes e problemas de infraestrutura tecnológica, de forma a assegurar um impacto mínimo nos negócios no caso de uma interrupção dos serviços de TIC.
- Subsidiar a gestão dos contratos com informações periódicas, quando solicitado, fornecendo informações e documentação pertinentes.
- Coordenar as ações de suporte de novas soluções e melhorias de infraestrutura de rede locais, seguindo a programação e padrões técnicos previstos.
- Manter os recursos de infraestrutura organizados e dentro das normas estabelecidas.
- Negociar, coordenar e executar a implantação de infraestrutura tecnológica de TIC interna nas unidades da Dataprev, com base em plano de trabalhos e padrões técnicos previstos.
- Contribuir com a execução das demandas de homologações e provas de conceitos de infraestrutura de TIC interna.
- Dar suporte aos equipamentos e os sistemas hospedados nos Data Centers, de acordo com cada demanda de serviço e observando os padrões técnicos previstos.
- Atuar na investigação da Causa Raiz de Indisponibilidade da Infraestrutura e Serviços associados, verificando as diversas ocorrências apresentadas para propor soluções aos problemas ocorridos.
- Subsidiar eventualmente as equipes de análise de desempenho/performance em tuning nos sistemas e ambientes de infraestrutura hospedados nos Data Centers.
- Participar do planejamento e da execução de mudanças, projetos e implantações, disponibilizando informações necessárias a concepção dos mesmos.
- Monitorar a infraestrutura e os serviços de TI, tratando e resolvendo os eventos associados;
- Administrar e operar Ferramentas e rotinas de Backup e Recuperação de dados, seguindo as programações e padrões técnicos previstos.
- Administrar e operar Ferramentas de Transmissão de Arquivos, seguindo as programações e padrões técnicos previstos.
- Administrar e operar Ferramentas de scheduling e processamento de Jobs, seguindo as programações e padrões técnicos previstos.
- Automatizar procedimentos operacionais, de acordo com cada serviço, aplicando a tecnologia adequada para execução.
- Contribuir com informações para a Base de Conhecimento.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 3. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em tecnologia da informação ou certificado de conclusão ou diploma de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer formação acrescido de pós-graduação com carga horária mínima de 360h, em TI, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes à implementação de software, métricas de software, requisitos, testes de software, funcionais e de desempenho, administração da capacidade técnica e de ferramentas de desenvolvimento, definição de padrões de desenvolvimento e reuso, desenvolvimento

seguro, gestão do modelo de dados, devops, blockchain, experiência do usuário (ux), processo de desenvolvimento de software, indicadores de desenvolvimento e framework de desenvolvimento

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Codificar softwares (transacionais, analíticos, mobile e API), seguindo padrões de desenvolvimento previsto para tecnologia.
- Levantar e especificar requisitos de software, com base na metodologia de desenvolvimento software.
- Mensurar tamanho de software, utilizando a metodologia de pontos de função e pontos por história.
- Planejar, automatizar e executar testes funcionais, de desempenho, de serviços e estáticos e dinâmicos de segurança, tomando como base as orientações metodológicas previstas para os diversos eventos.
- Desenvolver e automatizar rotinas de ingestão e integração de dados (ETL/ELT, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados e Datalake).
- Definir padrões de desenvolvimento de software, considerando as orientações técnicas previstas.
- Definir padrões e controle de segurança de software e dados, considerando as orientações técnicas previstas.
- Realizar a gestão técnica do processo de desenvolvimento de software, baseando-se nos programas e procedimentos estabelecidos.
- Administrar a capacidade técnica e de ferramentas de desenvolvimento de software, baseando-se nos programas e procedimentos estabelecidos.
- Definir de padrões de integração e reuso de componentes de software, para atender o processo de desenvolvimento.
- Aplicar tecnologias de inovação em diversos processos em curso.
- Construir e manter os modelos lógicos e físicos de dados e metadados da DATAPREV e dos seus clientes, seguindo os padrões técnicos estabelecidos.
- Construir aplicações analíticas, relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI, gerar insights a partir de relatórios e dashboards como suporte a processos de tomada decisão.
- Avaliar novas tecnologias de desenvolvimento para melhoria da usabilidade e experiência do usuário em visualização de dados.
- Automatizar etapas de deploy e de provisionamento de ambientes integradas às perspectivas de testes, segurança e conformidade na esteira produtiva de dados para atender a produção.

CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 4. INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, Ciências Atuárias, Ciência de Dados ou Inteligência Artificial, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação em Estatística, Ciências Atuárias, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, com carga horária mínima de 360 h, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes à análise de dados, ciência de dados, visualização de dados, estatística e Inteligência Artificial.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Realizar análise de informações, com base nos sistemas de informações gerenciais, Data Lake e demais fontes de informação.

- Elaborar estudos, com base nas diretrizes da Empresa sobre o tema, legislações especificas, métodos técnicos existente e práticas de sucesso, para apoio às decisões estratégicas da Previdência Social e demais clientes.
- Elaborar modelos preditivos e prescritivos, utilizando ferramentas de métodos quantitativos na aplicação de algoritmos estatísticos e de aprendizado de máquina;
- Construir algoritmos estatísticos e de aprendizado de máquina para resolução de questões de negócio em ambiente Big Data;
- Executar tarefas de engenharia de dados para a elaboração de modelos preditivos e prescritivos;
- Prestar consultoria em análise de dados, ciência de dados, visualização de dados, estatística e Inteligência Artificial, seguindo os padrões técnicos previstos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade a critério da chefia imediata.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 5. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação, Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações ou Segurança da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado, em qualquer formação acrescido de pós graduação em Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados, Direito Digital ou correlatos, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes a análise e correção de vulnerabilidades, monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, forense computacional, execução de pentest, gerenciamento de acessos privilegiados, gestão de segurança da informação e comunicações, gestão de riscos de segurança da informação e proteção de dados, gestão operacional das soluções de segurança cibernética, governança, gestão de segurança da informação e proteção de dados, conformidade e normatização.

Descrição Detalhada de Tarefas:
- Planejar e executar ações de mapeamento e correção de vulnerabilidades de infraestrutura, aplicações WEB e APIs.
- Planejar e executar Pentest em aplicações WEB, Infraestrutura, APIs e dispositivos móveis.
- Auxiliar na criação e implementação de KPIs.
- Identificar mecanismos e pontos de entrada que os atacantes possam utilizar para exploração de vulnerabilidades.
- Apoiar o Security Operations Center (SOC) na execução de testes de segurança em controles existentes.
- Apoiar os times de resposta a incidentes.
- Desenhar e implantar de processos de segurança operacional, garantindo conformidade regulatória, legal e normativa destes processos.
- Definir, medir e acompanhar os indicadores estratégicos, táticos e operacionais de segurança operacional, propondo melhorias em atividades necessárias e inerentes à gestão da Segurança da Informação na Dataprev.
- Propor, elaborar e manter normativos internos de Segurança Operacional alinhados à legislação nacional, aos regulamentos e normativos do Governo Federal.

- Realizar a gestão de incidentes cibernéticos, análise e coleta de informações, de forma a subsidiar as atividades relativas a processos investigatórios de órgãos internos e externos.
- Manter a gestão do ciclo produtivo e operação dos ativos de segurança de rede e proteção de perímetro, configurando regras e políticas de segurança nos equipamentos com o objetivo de prevenir incidentes de segurança e assegurar a disponibilidade dos serviços.
- Analisar cenários de ameaças e tendências de ataque para implementar melhorias nas estratégias de defesa.
- Monitorar os alertas e eventos gerados pelas ferramentas de segurança, tratando-os com o objetivo de identificar possíveis incidentes de segurança da informação, bem como identificar e gerir as vulnerabilidades, patches de segurança e controles de acessos privilegiados.
- Pesquisar ativamente informações divulgadas na surface web e na deep web que indicam o comprometimento de ativos e informações da empresa e de seus clientes.
- Realizar análises de conformidade em relação as boas práticas de segurança nos ambientes corporativos, propondo e/ou revisando processos operacionais com foco em aumentar o grau de segurança.
- Conduzir os processos de Auditoria, aplicando conhecimentos previstos para o perfil nos diversos trabalhos desenvolvidos.
- Gerir riscos de segurança da informação e proteção de dados, aplicando de medidas de controle para mitigação destes riscos.
- Desenhar e implantar de processos de segurança e proteção de dados, garantindo conformidade regulatória, legal e normativa destes processos.
- Definir, medir e acompanhar os indicadores estratégicos, táticos e operacionais de segurança e proteção de dados, propondo melhorias em atividades necessárias e inerentes à gestão da Segurança da Informação e de Privacidade e Proteção de Dados na Dataprev.
- Planejar, executar as ações de conscientização em segurança e proteção de dados, mitigando os riscos em pessoas, atuando também na proposição de práticas educativas e corretivas relacionadas ao comportamento de segurança para todo o corpo funcional, promovendo uma forte cultura de segurança da informação e privacidade na empresa.
- Propor, elaborar e manter normativos internos de Privacidade e Proteção de Dados alinhados à legislação nacional, aos regulamentos e normativos do Governo Federal.
- Executar as ações de proteção aos dados pessoais e de privacidade, com base em legislação pertinente e normativos internos.
- Realizar a gestão de incidentes cibernéticos, coleta e análise de informações, de forma a subsidiar as atividades relativas a processos investigatórios de órgãos internos e externos.
- Analisar cenários de ameaças e tendências de ataque para implementar melhorias nas estratégias de defesa.
- Monitorar os alertas e eventos gerados pelas ferramentas de segurança, tratando-os com o objetivo de identificar possíveis incidentes de segurança da informação, bem como identificar e gerir as vulnerabilidades, patches de segurança e controles de acesso.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 6. GESTÃO DE SERVIÇO DE TIC

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC; ou curso de graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações ou Administração, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 h, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes ao gerenciamento de débitos técnicos, de requisição de serviços, de mudança, de acessos, de configuração, gerenciamento de backup, de disponibilidade, de capacidade, de processo batch, de eventos, de incidentes, de problemas, de liberações, de bases de conhecimento de serviço, gestão de fornecedores, gestão de custos de TIC, gestão de conformidade e gestão de continuidade de TI

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Garantir a entrega e manutenção dos serviços de TIC dentro dos níveis acordados.
- Garantir o pleno funcionamento dos processos sob sua governança, apoiando e provendo as informações necessárias para a Superintendência.
- Avaliar e monitorar o desempenho dos seus processos e implementar melhorias com base nas mensurações realizadas.
- Aplicar, manter e divulgar as melhores práticas de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (TIC) em seus processos.
- Medir e controlar o desempenho das equipes nos processos, garantindo a evolução dos tempos de atendimento das atividades relacionadas.
- Prover informações de gestão para os níveis adequados de governança.
- Garantir a identificação e registro dos débitos técnicos observados ao longo da execução dos processos sob gestão do departamento.
- Apoiar a área gestora de contratos no cumprimento dos compromissos contratuais da Dataprev, relativos aos processos produtivos de gestão serviços de TIC.
- Especificar a modelagem de processos ITIL, seguindo a metodologia estabelecida.
- Elaborar o catálogo de serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Empresa.
- Estabelecer indicadores de SLA, definindo método de aferição, bem como realizar a apuração dos mesmos.
- Gerir, consolidar e disponibilizar os indicadores Estratégicos, Táticos e Operacionais, com vistas a fornecer insumos aos processos de gestão de serviços de TIC.
- Gerir e manter a esteira de conformidade de gestão de serviços de TIC, utilizando de referências comparativas homologadas.
- Atuar e propor a melhoria contínua nos processos operacionais e de gestão de serviços de TIC, com base nos indicadores e conformidades apresentadas.
- Centralizar a consolidação de indicadores, análises de desempenho e monitoramento de processos de gestão de serviços de TIC, provendo uma visão unificada de indicadores, por meio de painéis e placares de monitoramento das atividades operacionais.
- Gerir e consolidar o atendimento às solicitações de órgãos de auditoria interna e externa;
- Gerir os ativos de infraestrutura de TIC, observando os procedimentos técnicos estabelecidos.
- Gerir custos de infraestrutura de TIC, comparando as estimativas com os gastos realizados.
- Elaborar modelos de custos de infraestrutura de TIC, conforme insumos fornecidos por diferentes atores da empresa.
- Gerir contratos de fornecedores, no âmbito técnico, acompanhando a sua execução com base nos compromissos firmados.
- Elaborar documentação técnica para subsidiar o processo de contratação de soluções de TI.
- Executar ações relativas ao gerenciamento de disponibilidade, incidentes, problemas, e Acordos de Nível de Serviço (ANS) estabelecidos
- Monitorar processos de contratação de soluções de TI.
- Efetuar a gestão técnica dos contratos de infraestrutura de TIC, buscando garantir o uso eficiente dos recursos adquiridos com base nos termos contratuais;
- Gerir contratos de fornecedores, no âmbito técnico, acompanhando a sua execução com base nos compromissos firmados.
- Monitorar os níveis de serviço contratados;

- Acompanhar os projetos de implantação das soluções tecnológicas adquiridas pela Dataprev, a partir dos prazos e cronogramas contratuais definidos, monitorando sua execução junto às áreas envolvidas e fornecedores;
- Otimizar a relação contratual entre a Dataprev e seus fornecedores de tecnologia, interagindo com os mesmos e atuando na resolução dos conflitos, visando garantir a fiel execução técnica contratual;
- Analisar requisitos que impactam o processo de gestão técnica dos contratos objetivando mitigá-los para os novos processos de contratação da Dataprev.
- Apoiar na criação de indicadores e relatórios baseados em informações técnicas coletadas, visando gerar subsídios para a tomada de decisões.
- Propor melhorias nos procedimentos relacionados às aquisições e contratações de TIC.
- Analisar requisitos que impactam o processo de gestão técnica dos contratos objetivando mitigá-los para os novos processos de contratação da Dataprev.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 7. ADVOCACIA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Direito, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes aos processos de assessoria, consultoria, contencioso judicial e extrajudicial em todos os ramos do direito

- Representar os interesses da Empresa em todas as instâncias administrativas e judiciais, acompanhando os processos, preparando petições, definindo linhas de defesa, elaborando contratos, emitindo pareceres, visando à preservação dos interesses da Empresa.
- Atender consultas nos diversos segmentos, esclarecendo, emitindo pareceres e relatórios jurídicos.
- Orientar a atuação de preposto em audiências acerca do processo judicial em que representará a Empresa.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: 8. CONTABILIDADE

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes à classificação, análise e conciliação contábil, financeira e fiscal, demonstrações contábeis, indicadores contábeis e contabilidade tributária.

- Exercer tarefas ligadas a classificação, análise e conciliação contábil, financeira e fiscal em conformidade com a legislação e normas de contabilidade.
- Confeccionar os demonstrativos contábeis (mensal, trimestral e anual) em conformidade com a legislação societária e normas de contabilidade.
- Realizar análise de indicadores contábeis e emitir relatórios sobre a situação econômico-financeira da Empresa para tomada de decisão.
- Atender as solicitações da Auditoria Interna e Independente.
- Conduzir os processos de Auditoria, aplicando conhecimentos previstos para o perfil nos diversos trabalhos desenvolvidos.
- Apurar tributos diretos e indiretos das operações econômico-financeiras realizadas pela Empresa, tomando como base todos os registros das diversas transações contabilizadas e as legislações pertinentes para cumprimento das obrigações legais previstas.
- Providenciar a emissão das guias de recolhimento, com base nas apurações tributarias, bem como elaborar as obrigações acessórias pertinentes. visando redução da carga tributária.

- Atender fiscalização de órgãos de controle, apresentando e disponibilizando documentos e informações alvo da diligência.
- Manter controles adequados dos tributos devidos e dos créditos tributários obtidos, seguindo padrão de guarda previstos em normativo interno e legislação.
- Atualizar valores de créditos tributários, de acordo com índices oficiais.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 9. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing, Design Gráfico, Comunicação Social, Comunicação Organizacional, Comunicação Visual, Audiovisual, Estudos de Mídia, Programação Visual ou Desenho Industrial ou qualquer formação com pós-graduação de no mínimo 360h nessas formações, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.
Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes às comunicações internas, redes sociais e relacionamento com a imprensa, endomarketing e comunicação audiovisual.

Descrição Detalhada de Tarefas:
- Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar as matérias a serem divulgadas que contenham ou não comentário.
- Coletar de notícias ou informações, realizando o seu preparo para divulgação.
- Revisar originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação de linguagem.
- Realizar entrevista ou reportagem, escrita ou falada, buscando manter o foco da apuração e da veiculação.
- Planejar, organizar e administrar tecnicamente os serviços de comunicação.
- Organizar e conservar o arquivo jornalístico e da pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias.
- Atender a imprensa e preparar o briefing para ser utilizado pelos porta-vozes.
- Propor estratégia e produção para redes sociais.
- Elaborar slogans e mensagens-chave sobre diversos temas institucionais.
- Elaborar planos de comunicação institucional e de produtos, baseando no objetivo de cada evento.
- Definir as diretrizes para os projetos, estabelecendo a metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, e outros aspectos.
- Criar materiais gráficos, tais como: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos, animações, sites, templates, apresentações, entre outros, mantendo a conformidade entre todos os materiais, priorizando o público no reconhecimento da marca.
- Promover o alinhamento dos projetos gráficos com as práticas do mercado, com o público-alvo e com os processos de reprodução gráfica.
- Operacionalizar os meios gráficos de representação visual, utilizando o instrumental necessário para atendimento do objetivo da comunicação.
- Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos.
- Empregar softwares específicos como ferramenta para trabalhos de editoração eletrônica.
- Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações empregar materiais com suas características específicas na produção gráfica e seus processos de obtenção e transformação.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 10. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia, Finanças, Engenharia, matemática ou Estatística, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes a contas a pagar, contas a receber, tesouraria, faturamento, investimento, custo, orçamento, controladoria e suporte a cálculos judiciais.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Elaborar projeções e análises do comportamento das receitas, custos, despesas, disponibilidades financeiras e investimentos, análise do fluxo de caixa, simulações e projeções estratégicas sobre o faturamento e proposta orçamentária da empresa.
- Acompanhar e controlar da execução orçamentária, estudos sobre investimentos e financiamentos, controle das operações fiscais e financeiras da empresa.
- Elaborar estudos considerando a estrutura tributária e os cenários econômicos e financeiros da empresa, analisar a rentabilidade dos clientes e serviços.
- Organizar e controlar a alocação e apropriação dos custos ao longo do ciclo de vidas dos serviços.
- Elaborar estimativas dos custos e orçamento de serviços, analisando os dados contábeis do processo produtivo, e o comportamento econômico-financeiro por meio de ferramentas e métodos de análise de dados.
- Elaborar cálculos de recolhimento e causas trabalhistas, cíveis e tributárias referentes a pagamentos judiciais, analisando e estimando os custos de processos para fins de previsão orçamentária desde a chegada da petição inicial até a execução final, aplicando as correções financeiras legais e praticadas pela Empresa e fornecendo informações técnicas fiscais e tributárias, visando subsidiar a quitação de compromissos da Dataprev perante a Justiça.
- Auxiliar a gerência e Diretoria através da elaboração de planilhas com informações dos processos e cálculos, bem como responder a questões que envolvem qualquer tipo de cálculo judicial para outros setores da empresa.
- Analisar e elaborar relatórios, notas técnicas, editais, normas e procedimentos, indicadores, apresentação para suporte ao departamento e demais áreas da empresa, bem como controlar e propor melhorias nos processos.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 11. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Psicologia ou Pedagogia ou curso de graduação de nível superior, tecnólogo, em Processos Gerenciais ou Gestão Pública ou curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer formação com pós graduação de no mínimo 360h nas formações citadas, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes ao Planejamento estratégico; Portfólio, programas e projetos; Processos, Continuidade de Negócios e avaliação de riscos; Indicadores e automação de processos, Controle social e accountability (prestação de contas), Ouvidoria, Corregedoria, transparência, conformidade e integridade; ética e temas correlatos; gestão de colegiados, gestão de pessoas, gestão de contratos, aquisições e logística.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Aprimoramento contínuo do modelo de gestão estratégica, tendo como pilares: o planejamento orientado a resultados e entregas, o processo decisório guiado por indicadores e análise de riscos.
- Avaliar a performance organizacional tendo o monitoramento contínuo como elemento preventivo, detectivo e corretivo, otimizando os meios e maximizando os resultados para um processo produtivo mais eficaz.

- Desenvolver e implementar mecanismos de controles internos que proporcionem a identificação e preservação de processos críticos e serviços essenciais em situações de crise para o retorno à normalidade com maior brevidade possível, proporcionando a continuidade do negócio.
- Desenvolver e implementar modelos de gestão capazes de integrar e conectar a empresa por meio da cadeia de valor, gestão de riscos e continuidade de negócio.
- Desenvolver e executar processos de mudanças organizacionais e de melhoria contínua racionalizando e otimizando processos produtivos, objetivando a melhoria da eficiência e da eficácia da Empresa.
- Desenvolver e implementar metodologias e estratégias com visão de TI, para uma gestão integrada, analítica e preditiva, pautada em indicadores e análise de riscos, além do alinhamento dos instrumentos de gestão do nível estratégico, tático e operacional.
- Desenvolver e implementar modelos, metodologias, normativos e sistemática de Gestão da Conformidade e Integridade.
- Desenvolver estudos levantando e analisando informações, visando subsidiar a tomada de decisão.
- Elaborar documentos para subsidiar reuniões dos Órgãos Colegiados e Comitês, acompanhando e documentando as decisões e recomendações.
- Desenvolver ações de aperfeiçoamento e disseminação de uma cultura voltada para as melhores práticas de Governança Corporativa, Conformidade, Integridade, Riscos Corporativos e Controles Internos.
- Desenvolver ações que promovam a visão integrada na aplicação dos mecanismos de governança corporativa.
- Conduzir procedimentos correcionais, compreender a legislação aplicável e desenvolver ações para a prevenção de irregularidades.
- Conduzir procedimentos de Ouvidoria, em conformidade com a legislação aplicável e desenvolver ações de controle social e transparência atendendo as manifestações registradas pelo usuário de serviços públicos/cidadão.
- Conduzir as atividades relacionadas aos processos de serviços logísticos, englobando, dentre outros, segurança física e patrimonial, conservação e limpeza e recepção, gestão de ambientes, serviços administrativos de apoio, gestão de viagens e de transporte, expedição de documentos/encomendas postais, administração de materiais e de bens patrimoniais, gestão documental , autuação de processos, protocolo, gestão e fiscalização de contratos, baseando-se na diretrizes e normativos internos para cumprimento dos objetivos traçados.
- Desenvolver estudos e definir rotinas de trabalho inerentes à gestão de serviços logísticos, levantando e analisando informações, elaborando e executando programas de trabalho, emitindo pareceres técnicos e relatórios gerenciais, visando subsidiar a gestão organizacional.
- Analisar e elaborar relatórios, notas técnicas, termos de referência, normas e procedimentos, indicadores, apresentações para suporte ao departamento e demais áreas da empresa, bem como propor melhorias nos processos.
- Formalizar e conduzir os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, gestão e fiscalização de contratos, negociação com fornecedores, revisão contratual, e elaboração de estratégias de aquisições, visando a redução de custo e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.
- Desenvolver estudos na área de relações sindicais, levantando e analisando informações da pauta de reivindicações, elaborando propostas econômicas e sociais para subsidiar as negociações do acordo coletivo, bem como assistir ao processo negocial conduzido pela Comissão de Negociação.
- Elaborar e executar projetos e programas voltados para a captação e capacitação de pessoas, internalização e disseminação do conhecimento, desenvolvimento das competências e gestão do desempenho funcional dos colaboradores.
- Elaborar e administrar o manual de cargos e salários da Empresa, descrevendo e especificando cargos, definindo estrutura salarial, estabelecendo políticas de movimentação funcional, analisando tendências de mercado, planejando e desenvolvendo pesquisas salariais, a fim de subsidiar o processo de gestão de pessoal.

- Desenvolver atividades de administração de pessoal inerentes a folha de pagamento, benefícios e cadastro de pessoal, elaborando e implantando rotinas e normas, bem como executando os procedimentos com base na legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho.
- Desenvolver atividades de saúde e qualidade de vida do trabalho.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 12. ENGENHARIA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes ao desenvolvimento de projetos e fiscalização de serviços de engenharia, gestão das atividades e rotinas de manutenção predial, elaboração de estudos de viabilidade e projetos para implantação de soluções de eficiência energética.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Elaborar planos e projetos de engenharia, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura predial de forma a atender às demandas futuras.

CARGO: 13. ANALISTA DE PROCESSAMENTO

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer formação acrescido de pós-graduação com carga horária mínima de 360h, em TI, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar implementação de rotinas e processos de produção, analisando produtos e serviços a serem implantados, sustentando operacionalização de sistemas e rotinas, administrando o ambiente operacional e garantindo o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento de produtos e serviços, bem como da aplicação da política de segurança no ambiente operacional.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Implementar rotinas e processos de produção, instituindo seu funcionamento e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos, visando dar sustentação técnica à operacionalização dos Data Centers.
- Analisar produtos e serviços a serem implantados em ambientes de plataforma alta e baixa, interagir com áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o funcionamento e performance dos produtos na linha de produção.
- Sustentar a operacionalização de sistemas e rotinas, estimando insumos e capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação.
- Garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços com base nos padrões definidos para o ambiente de aplicações.
- Administrar o ambiente operacional, aplicando padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação.
- Garantir a aplicação da política de segurança no ambiente operacional, monitorando o funcionamento e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando

ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

ANEXO III – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Todos os perfis) (40H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
R$ 9.423,30	R$ 1.262,14	R$ 10.685,44

CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO (30H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
R$ 7.011,80	R$ 1.262,14	R$ 8.273,94

BENEFÍCIOS e VANTAGENS, CONFORME ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E NORMATIVOS INTERNOS
Ticket Alimentação/Refeição: R$ 1.357,20 Auxílio Pré-Escolar ou Escolar para Filhos: Até R$ 1.758,35 Auxílio Tratamento Especializado (filhos deficientes): Até R$ 1.230,00 Seguro de Vida em Grupo. Assistência à saúde: Reembolso, conforme as regras definidas. Plano de previdência complementar junto à Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata. Participação nos Lucros e Resultados. Gratificação Variável por Resultado, conforme regras da empresa. Possibilidade de Progressão na Carreira.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu,_____, RG_____, CPF_____ _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO:

RENDA:

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	**CPF (se possuir)**	**GRAU DE PARENTESCO**	**IDADE**	**RENDA***
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF),_____(dia) de_____de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____(nome do candidato), portador do RG no_____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou _____, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/perfil _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF),_____(dia) de_____de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO VI – ORDEM DE CONVOCAÇÃO

Ordem	Vaga
1	AC
2	PCD
3	PPP
4	AC
5	AC
6	PPP
7	AC
8	AC
9	AC
10	PPP
11	AC
12	AC
13	AC
14	PPP
15	AC
16	AC
17	PI
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD
22	PPP
23	AC
24	AC
25	PQ
26	PPP
27	AC
28	AC
29	AC
30	PPP

Ordem	Vaga
31	AC
32	AC
33	AC
34	PPP
35	AC
36	AC
37	AC
38	PPP
39	AC
40	AC
41	PCD
42	PPP
43	AC
44	AC
45	AC
46	PPP
47	AC
48	AC
49	PI
50	PPP
51	AC
52	AC
53	AC
54	PPP
55	AC
56	AC
57	AC
58	PPP
59	AC
60	AC

Ordem	Vaga
61	PCD
62	PPP
63	AC
64	AC
65	AC
66	PPP
67	AC
68	AC
69	AC
70	PPP
71	AC
72	AC
73	AC
74	PPP
75	PQ
76	AC
77	AC
78	PPP
79	AC
80	AC
81	PCD
82	PPP
83	AC
84	PI
85	AC
86	PPP
87	AC
88	AC
89	AC
90	PPP

Ordem	Vaga
91	AC
92	AC
93	AC
94	PPP
95	AC
96	AC
97	AC
98	PPP
99	AC
100	AC

Legenda:

- AC - Ampla Concorrência
- PCD - Pessoa com Deficiência
- PPP - Pessoa Preta ou Parda
- PI - Indígena
- PQ - Quilombola

ANEXO VII – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado, conforme homologação e divulgação dos resultados finais, será convocado, por meio de telegrama e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, conforme necessidade e conveniência da Dataprev, de acordo com a classificação e aprovação no concurso público, para comprovação de requisitos constantes do Anexo II deste edital, etapa eliminatória e de responsabilidade da Dataprev.

1.1 Na hipótese da ausência da comprovação de requisitos constantes do Anexo II deste edital, o candidato convocado será eliminado do concurso público, sendo formalizado através de telegrama e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, a ser enviado pela Dataprev.

1.2 A eliminação de que trata o subitem 1.1 será aplicada exclusivamente à vaga que originou a convocação, permanecendo inalterada a classificação do candidato nos demais cadastros em que estiver habilitado, se houver.

2. Em caso de ausência de resposta do candidato do primeiro telegrama de convocação na data e hora estabelecidas, a Dataprev enviará, imediatamente, um segundo e último telegrama. Não havendo resposta até a data e hora estabelecidas, ficará entendido desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita da vaga para a qual foi convocado. Nessa hipótese, o candidato será eliminado daquela vaga, permanecendo sua classificação inalterada nos demais cadastros em que estiver habilitado, se houver.

3. Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil/localidade de vaga para o qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, o retorno ao cadastro no final na listagem de classificação, sendo o fato formalizado em Termo Específico.

3.1 O candidato convocado para vaga destinada à pessoa com deficiência que esteja classificado simultaneamente em outros cadastros (pessoa preta ou parda, quilombola, indígena e/ou ampla concorrência) e solicitar o retorno ao cadastro, terá essa condição aplicada exclusivamente ao cadastro pelo qual foi convocado, permanecendo sua classificação inalterada nos demais cadastros em que estiver habilitado.

3.1.1 O disposto no item 3.1 aplica-se, igualmente, ao candidato convocado para vaga destinada à pessoa preta ou parda, quilombola ou indígena que esteja classificado simultaneamente em outros cadastros (pessoa com deficiência e/ou ampla concorrência), caso solicite o retorno ao cadastro. Nessa hipótese, a condição será aplicada exclusivamente ao cadastro pelo qual foi convocado, permanecendo sua classificação inalterada nos demais cadastros em que estiver habilitado.

3.1.2 Nos casos de surgimento concomitante de vagas que ensejem a convocação do candidato por mais de um cadastro, caso este solicite o retorno ao cadastro, a respectiva condição será aplicada a todos os cadastros que deram origem à convocação.

4. Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação dos requisitos da admissão de acordo com a ordem de classificação dos cargos/perfis e localidades do concurso, considerando a distribuição de vagas previstas no subitem 3.1 deste edital e a tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros (AC, PCD, PPP, PI e PQ), conforme Anexo VI deste edital.

5. O candidato aprovado em mais de um cadastro (AC, PCD, PPP, PI e PQ,), quando admitido, será excluído dos demais cadastros em que constar como classificado, devendo assinar Termo Específico.

6. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliarão sua capacidade laborativa para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/perfil a que concorrem, a ser realizado pela Dataprev, o qual avaliará e emitirá Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

7. No exame médico, os candidatos serão submetidos à avaliação clínica, que abrange: anamnese ocupacional e exame físico e mental e exames complementares de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Dataprev, vigente na data de convocação e exames adjuvantes e específicos, quando a equipe médica da Dataprev julgar necessário, para confirmar a aptidão do candidato.

8. A indicação de inaptidão dos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente, indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.

9. O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato pela área médica responsável por toda a condução dos exames, atendendo aos ditames da ética.

10. O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame.

11. Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional será motivo de reavaliação após um período de até 15 dias. Mantida a condição de incapacidade, o candidato será considerado inapto.

12. A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do concurso público da Dataprev.

13. O candidato considerado inapto terá o prazo de até 3 dias úteis, contados a partir do dia posterior a sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação.

13.1. Não serão aceitos revisão de recursos ou recursos de recursos.

13.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na Dataprev, no mesmo estado da realização do concurso, junto ao setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/perfil pretendido, motivo da eliminação e argumentação e documentos (se houver) que possam servir de base à reversão da eliminação.

14. Uma comissão formada por médicos da Dataprev ou médicos contratados para a execução de exames ocupacionais constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. O Médico do Trabalho da Dataprev poderá solicitar outros exames que entender necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato.

16. Após a realização dos exames admissionais e atendimento aos requisitos iniciais da convocação, os candidatos serão convocados para contratações e deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos no telegrama enviado, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovantes de votação na última eleição ou quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade (RG ou RNE);

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) Inscrição no (PIS/PASEP);

i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

j) Requerimento de Acumulação de cargo/ perfil público (se houver);

k) Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste edital;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);

m) Comprovante de registro do Órgão de Classe, quando tratar-se de profissão regulamentada.

16.1 Caso haja necessidade, a Dataprev poderá solicitar outros documentos complementares.

17. Não serão aceitos, no ato da contratação, cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original.

18. Sem prejuízo da vaga, os candidatos que primeiro concluírem a etapa de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.

19. A Dataprev não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pela Súmula do TST nº 276.

20. No caso de desistência do candidato aprovado quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado por meio de Termo de Desistência Definitiva do Concurso. Nessa hipótese, a desistência produzirá efeitos em todos os cadastros nos quais o candidato estiver classificado, inclusive os de ampla concorrência, pessoa com deficiência, pessoa preta ou parda, indígena e/ou quilombola.

21. Se o candidato convocado, nos termos dos subitens 1 e 2 do ANEXO VII deste edital, não comparecer no prazo previsto no telegrama enviado pela Dataprev, ficará entendido o desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita e será desclassificado do concurso público, fazendo como prova a comprovação de recebimento do telegrama.

22. Os candidatos aprovados no concurso público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e submetidos à avaliação de contrato experimental, na forma da lei.